

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SOCIEDADE LIMITADA**  
**J.S.A COMERCIO LTDA**

Os abaixo-assinados:

1. **AYSE MARIA XAVIER**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 18/09/1991 na cidade São Paulo /SP, portadora do RG nº 48.435.148-5 SSP-SP expedido em 27/10/2016, e CPF nº 354.608.208-71, residente e domiciliada na Rua Pereira Bueno nº 20, Vila Industrial, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.035-275,
2. **GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/01/2000 na cidade de São Paulo/SP, portador do RG nº 54160084 SSP/SP expedido em 05/07/2022, e CPF nº 456.882.608-07, residente e domiciliado na Rua Pereira Bueno nº 20, Vila Industrial, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.035-275; e,
3. **JOSEFA AUGUSTA NASCIMENTO DA COSTA**, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 17/01/1956 na cidade Lagarto/SE, portadora do RG nº 36.269.033-9 SSP-SP expedido em 03/10/2012, e CPF nº 160.857.088-66, residente e domiciliada na Rua Pereira Bueno nº 20, Vila Industrial, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.035-275.

Por este instrumento particular, têm entre si, justo e contratado, a constituição de uma Sociedade Empresária Limitada, na forma da Lei, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CAPÍTULO I**

**DENOMINAÇÃO SOCIAL, LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob a denominação social de **J.S.A COMERCIO LTDA**, e tem sua sede social na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Rua Pereira Bueno nº 20, Vila Industrial, CEP 13.035-275.

**Parágrafo Primeiro** – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

**Parágrafo Segundo** – A Sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA** nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A Sociedade tem por objeto social:

**Atividade Principal:**

**CNAE 47.44-0/01** - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

**Atividades Secundárias:**

**CNAE 47.44-0/03** - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

**CNAE 47.42-3/00** - Comércio varejista de material elétrico;

*AX*

*GM*

*JC*



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263441571 em 18/03/2024 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2430224184. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 233715280. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

CNAE 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

CNAE 47.44-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção;

CNAE 47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

CNAE 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

CNAE 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

CNAE 47.43-1/00 - Comércio varejista de vidros;

CNAE 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

CNAE 47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 4752100 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

CNAE 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

CNAE 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;

CNAE 47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;

CNAE 47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos;

CNAE 47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;

CNAE 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

CNAE 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;

CNAE 47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

CNAE 47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;

CNAE 47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico;

CNAE 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

CNAE 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

CNAE 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

CNAE 47.63-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;

CNAE 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

CNAE 47.74-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica;

CNAE 47.82-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;

CNAE 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

CNAE 47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;

CNAE 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos;

AX

GM

JC



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263441571 em 18/03/2024 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2430224184. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233715280. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucespontline.sp.gov.br](http://www.jucespontline.sp.gov.br).

## CAPÍTULO II

### CAPITAL SOCIAL, QUOTAS E PARTICIPAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

| Sócios                              | Nº de Quota   | Participação Societária | Valor das Quotas    |
|-------------------------------------|---------------|-------------------------|---------------------|
| AYSE MARIA XAVIER                   | 20.000        | 33,33%                  | R\$20.000,00        |
| GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA | 20.000        | 33,33%                  | R\$20.000,00        |
| JOSEFA AUGUSTA NASCIMENTO DA COSTA  | 20.000        | 33,33%                  | R\$20.000,00        |
| <b>Total</b>                        | <b>60.000</b> | <b>100%</b>             | <b>R\$60.000,00</b> |

**Parágrafo único.** A responsabilidade de cada sócio será limitada ao valor de suas respectivas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil").

## CAPÍTULO III

### ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** – A administração da Sociedade caberá aos sócios **AYSE MARIA XAVIER, GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA e JOSEFA AUGUSTA NASCIMENTO DA COSTA**, acima qualificados, que representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em conjunto e/ou isoladamente, sendo-lhes vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

**Parágrafo Único:** É lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade sendo que essas procurações outorgadas pela Sociedade deverão identificar expressamente os poderes outorgados e, com exceção daquelas com poderes "ad judícia", terão prazo de validade determinado.

## CAPÍTULO IV

### DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÕES DE SÓCIOS

*AX*

*GM*

*JC*



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263441571 em 18/03/2024 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2430224184. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233715280. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

**CLÁUSULA SEXTA** – As deliberações dos sócios, quando necessárias, serão tomadas em Reunião de Sócios, salvo se outra forma for exigida expressa e obrigatoriamente por lei. A realização da Reunião de Sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto delas.

**Parágrafo Primeiro.** As Reuniões de Sócios serão instaladas com a presença, em primeira convocação, de sócios titulares de, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número.

**Parágrafo Segundo.** Quando os sócios entenderem necessário, as deliberações tomadas na reunião serão registradas por escrito, em ata assinada.

**Parágrafo Terceiro.** Todas as deliberações ou resoluções sociais serão tomadas por sócios representantes da maioria do capital social, salvo em relação às matérias que, por força de disposições legais pertinentes às sociedades limitadas ou por este Contrato Social, exigirem expressamente um maior quórum de deliberação. A cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

**Parágrafo Quarto.** Bastará a assinatura de sócio(s) representante(s) da maioria do capital social – ou representantes do quórum de deliberação legalmente exigido por força de disposições legais pertinentes às sociedades limitadas ou por este Contrato Social –, na Ata de Reunião de Sócios ou no Instrumento de Alteração Contratual, para que a mesma seja considerada válida e eficaz e seja providenciado o respectivo registro no órgão competente.

## **CAPÍTULO V**

### **EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano.

**Parágrafo Primeiro.** O lucro líquido do exercício terá a destinação que lhe for atribuída pelos sócios, sendo expressamente admitida a distribuição de dividendos desproporcional à participação de cada sócio no capital social.

**Parágrafo Segundo.** Será permitida a distribuição antecipada de dividendos.

## **CAPÍTULO VI**

### **CESSÃO DE QUOTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA**

**CLÁUSULA OITAVA** – As quotas poderão ser livremente cedidas e transferidas de um sócio para outro, mas em caso de cessão e transferência de quotas para terceiros, os outros sócios terão preferência para a sua aquisição, observado os Parágrafos abaixo.

**Parágrafo Primeiro.** A cessão e transferência de quotas para terceiros não poderá ser realizada sem o prévio envio de comunicação escrita aos outros sócios, respeitando os prazos para exercício do direito de preferência.

*AX*

*GM*

*JC*



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263441571 em 18/03/2024 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2430224184. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233715280. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

**Parágrafo Segundo.** O prazo para o exercício do direito de preferência será de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação, por escrito, do desejo expresso do sócio ofertante. Se não houver exercício do direito de preferência neste prazo, o sócio ofertante poderá alienar suas quotas para terceiro, nos mesmos termos e condições oferecidos aos outros sócios.

**Parágrafo Terceiro.** Se não houver exercício do direito de preferência dos outros sócios no prazo estabelecido, as quotas serão alocadas proporcionalmente aos demais sócios que tenham exercido o direito de preferência.

## **CAPÍTULO VII**

### **DIREITO DE RETIRADA**

**CLÁUSULA NONA** – Os sócios poderão se retirar da Sociedade em quaisquer hipóteses previstas em lei.

**Parágrafo Único.** Nas hipóteses em que houver o exercício do direito de retirada, a liquidação do valor das quotas do sócio que exercer esse direito dar-se-á com base no respectivo valor de patrimônio líquido contábil, que será apurado de acordo com o último balanço patrimonial levantado pela Sociedade, sendo o valor das referidas quotas pagas em moeda corrente nacional ou por meio da transferência de bens da Sociedade ao sócio que estiver se retirando, no prazo de até 6 (seis) meses contados da data da alteração do contrato social da Sociedade que formalizar a retirada.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A Sociedade somente será dissolvida por deliberação dos sócios ou nos casos previstos em lei. Nesse caso, proceder-se-á à liquidação de seu ativo ou passivo, devendo o remanescente do patrimônio, se houver, ser atribuído aos sócios na proporção de suas participações no capital social. Os sócios estabelecerão o modo de liquidação, cabendo aos sócios, por deliberação majoritária, nomear e/ou destituir o liquidante dentre pessoas físicas ou jurídicas de ilibada reputação residentes e domiciliadas na República Federativa do Brasil.

**Parágrafo Primeiro.** A incapacidade, falecimento, separação judicial ou divórcio, interdição, insolvência ou falência, exclusão ou retirada de qualquer sócio não implicará na dissolução da Sociedade, que continuará a existir com os demais sócios.

**Parágrafo Segundo.** As quotas do sócio retirante, incapaz, morto, excluído por justa causa ou insolvente, assim como as quotas que deixarem de ser de titularidade do sócio por conta de separação judicial ou divórcio, serão resgatadas pela Sociedade, mediante aplicação de lucros e outras reservas, ou por meio de redução do capital social, pelo respectivo valor de patrimônio líquido apurado de acordo com o último balanço patrimonial levantado pela Sociedade, sendo o valor das referidas quotas pagas em moeda corrente nacional ou por meio da transferência de bens da Sociedade ao ex-sócio, seus herdeiros ou sucessores, no prazo de 6 (seis) meses contados

*AX*

*GM*

*JC*

do evento.

## CAPÍTULO IX

### EXCLUSÃO DE SÓCIOS

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**– Qualquer sócio poderá se retirar da Sociedade mediante simples notificação aos demais sócios, a qualquer tempo e por vontade própria. Nesta hipótese: (i) os sócios, incluindo o sócio retirante, deverão assinar a alteração do Contrato Social que for aplicável; e (ii) o valor das quotas do sócio retirante será calculado conforme regra descrita no Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Segunda acima.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Na hipótese de sócio(s) representando mais da metade do capital social entender(em) que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de gravidade, poderá(ão) excluí-lo(s) da Sociedade, mediante alteração do Contrato Social nos termos do artigo 1.085 do Código Civil.

**Parágrafo Primeiro.** Em adição, poderá ser considerado ato de justa causa e, consequentemente, hipótese de exclusão de sócio, a ocorrência dos seguintes fatos:

- (i) quebra de *affectio societatis*, deliberada por sócios representando no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social;
- (ii) concorrência, direta ou indireta, tanto como proprietário, acionista, sócio, investidor, parceiro, licenciado, financiador, operador, consultor, empregado, ou, de qualquer outra forma, com os negócios desenvolvidos pela Sociedade; ou
- (iii) a verificação de fatos qualificados pela doutrina e jurisprudência como falta grave ou justa causa, tais como, exemplificativamente, a decretação de insolvência do sócio, a violação de cláusula contratual, o uso indevido do nome social, a superveniência de incapacidade moral, a inimizade ou incompatibilidade com os demais sócios.

**Parágrafo Segundo.** A exclusão será determinada em reunião de sócios, especialmente convocada para esse fim, ciente o(s) acusado(s) em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Parágrafo Terceiro.** As quotas do sócio excluído serão liquidadas pela Sociedade pelo respectivo valor de patrimônio líquido apurado de acordo com o último balanço patrimonial levantado pela Sociedade, sendo o valor das referidas quotas pagas em moeda corrente nacional ou por meio da transferência de bens da Sociedade ao sócio excluído, no prazo de 6 (seis) meses contados da data da alteração contratual que formalizar a exclusão do sócio.

## CAPÍTULO X

### DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

AX

GM

JC



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263441571 em 18/03/2024 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2430224184. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 233715280. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Os Administradores declaram, nos termos das disposições legais aplicáveis, que não estão impedidos, por lei especial, e nem foram condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

## **CAPÍTULO XI**

### **FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**– Fica eleito o Foro Central da cidade de Campinas, estado de São Paulo, este Contrato Social, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam as partes a presente em 1 (uma) via.

Campinas/SP, 29 de fevereiro de 2024.



**AYSE MARIA XAVIER**

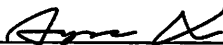
**Assinado eletronicamente**

**GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA**



**JOSEFA AUGUSTA NASCIMENTO DA COSTA**

Página de assinaturas

  
**Ayse Xavier**  
354.608.208-71  
Signatário

Assinado eletronicamente

**Gustavo Miranda**  
456.882.608-07  
Signatário

  
**Josefa Costa**  
160.857.088-66  
Signatário

HISTÓRICO

- |                         |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 15 mar 2024<br>15:52:08 |  | Natalia Camargo Schiavolin criou este documento. (E-mail: natalia@jlramos.com.br)                                                                                                                     |
| 15 mar 2024<br>16:53:13 |  | Ayse Maria Xavier (E-mail: aysexavier@outlook.com, CPF: 354.608.208-71) visualizou este documento por meio do IP 187.106.42.228 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil                           |
| 15 mar 2024<br>16:54:49 |  | Ayse Maria Xavier (E-mail: aysexavier@outlook.com, CPF: 354.608.208-71) assinou este documento por meio do IP 187.106.42.228 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil                              |
| 15 mar 2024<br>16:16:30 |  | Gustavo Henrique Ferraro de Miranda (E-mail: gustavoferraro2000@outlook.com, CPF: 456.882.608-07) visualizou este documento por meio do IP 187.106.41.238 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil |
| 15 mar 2024<br>16:54:59 |  | Gustavo Henrique Ferraro de Miranda (E-mail: gustavoferraro2000@outlook.com, CPF: 456.882.608-07) assinou este documento por meio do IP 187.106.41.238 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil    |
| 15 mar 2024<br>17:00:27 |  | Josefa Augusta do Nascimento da Costa (E-mail: josefaaugusta00@gmail.com, CPF: 160.857.088-66) visualizou este documento por meio do IP 66.102.6.168 localizado em United States                      |
| 15 mar 2024<br>17:01:23 |  | Josefa Augusta do Nascimento da Costa (E-mail: josefaaugusta00@gmail.com, CPF: 160.857.088-66) assinou este documento por meio do IP 177.51.67.176 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil        |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #422f02e68a7d4207d1becc72fee774cdce8012d221d5edab43cfeb339b695d30  
<https://valida.ae/162fa84d07a4b301e427d25ab75d57b78cfad000ce72ca216>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263441571 em 18/03/2024 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2430224184. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 233715280. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

### DECLARAÇÃO

Eu, GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA, portador do Documento de Identificação nº 54160084, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 45688260807, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA PEREIRA BUENO, 20 - Bairro: VILA INDUSTRIAL, Campinas - SP CEP 13035275, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

### Assinado eletronicamente

\_\_\_\_\_  
GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA (Sócio-Administrador)  
54160084

## Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

**Gustavo Miranda**  
456.882.608-07  
Signatário

### HISTÓRICO

- |                         |                                                                                   |                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 15 mar 2024<br>15:53:08 |  | <b>Natalia Camargo Schiavolin</b> criou este documento. (E-mail: natalia@jlramos.com.br)                                                                                                                     |
| 15 mar 2024<br>16:15:20 |  | <b>Gustavo Henrique Ferraro de Miranda</b> (E-mail: gustavoferraro2000@outlook.com, CPF: 456.882.608-07) visualizou este documento por meio do IP 187.106.41.238 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil |
| 15 mar 2024<br>16:54:24 |  | <b>Gustavo Henrique Ferraro de Miranda</b> (E-mail: gustavoferraro2000@outlook.com, CPF: 456.882.608-07) assinou este documento por meio do IP 187.106.41.238 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil    |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #d72b868384a158583615661c0ce0680d261a9b641da48965609ef978edcf9eac  
<https://valida.ae/a06c4a1d3c2ddfc7a0ea3277b644ea87de3ef3f69b586b0f2>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263441571 em 18/03/2024 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2430224184. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 233715280. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **LEONARDO APARECIDO ALVES RAMOS** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP298129**, expedida em **17/12/2015**, inscrito no CPF nº **39315593863**, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Constituição Normal

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 15/03/2024.

---

LEONARDO APARECIDO ALVES RAMOS



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263441571 em 18/03/2024 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2430224184. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233715280. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430224184** de Constituição Normal da empresa **J.S.A COMERCIO LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Marcelo José Duarte Lopes**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18/03/2024.

Marcelo José Duarte Lopes, CPF: 30520265858

*Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo José Duarte Lopes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430224184.*



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **J.S.A COMERCIO LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2430224184** em **18/03/2024**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35263441571**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18/03/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

*Este documento foi assinado digitalmente por Maria Cristina Frei e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430224184.*

## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 12/03/2024 são:

| Nome Completo | CPF | Data e hora | Certificado |
|---------------|-----|-------------|-------------|
|---------------|-----|-------------|-------------|

### **Contrato Social - J.S.A.pdf**

|                                   |             |                |                                  |
|-----------------------------------|-------------|----------------|----------------------------------|
| LEONARDO APARECIDO<br>ALVES RAMOS | 39315593863 | 15/03/24 17:25 | AC SyngularID Multipla / PDF-1.7 |
|-----------------------------------|-------------|----------------|----------------------------------|

### **Documentos - J.S.A.pdf**

|                                   |             |                |                                  |
|-----------------------------------|-------------|----------------|----------------------------------|
| LEONARDO APARECIDO<br>ALVES RAMOS | 39315593863 | 15/03/24 17:25 | AC SyngularID Multipla / PDF-1.7 |
|-----------------------------------|-------------|----------------|----------------------------------|

### **Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf**

|                                   |             |                |                                  |
|-----------------------------------|-------------|----------------|----------------------------------|
| LEONARDO APARECIDO<br>ALVES RAMOS | 39315593863 | 15/03/24 17:25 | AC SyngularID Multipla / PDF-1.4 |
|-----------------------------------|-------------|----------------|----------------------------------|

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2430224184*

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA**

**J.S.A COMERCIO LTDA**

**CNPJ Nº 54.361.487/0001-67**

**NIRE 35263441571**

Os abaixo-assinados:

1. **AYSE MARIA XAVIER**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 18/09/1991 na cidade São Paulo /SP, portadora do RG nº 48.435.148-5 SSP-SP expedido em 27/10/2016, e CPF nº 354.608.208-71, residente e domiciliada na Rua Pereira Bueno nº 20, Vila Industrial, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.035-275,
2. **GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/01/2000 na cidade de São Paulo/SP, portador do RG nº 54160084 SSP/SP expedido em 05/07/2022, e CPF nº 456.882.608-07, residente e domiciliado na Rua Pereira Bueno nº 20, Vila Industrial, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.035-275; e,
3. **JOSEFA AUGUSTA NASCIMENTO DA COSTA**, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 17/01/1956 na cidade Lagarto/SE, portadora do RG nº 36.269.033-9 SSP-SP expedido em 03/10/2012, e CPF nº 160.857.088-66, residente e domiciliada na Rua Pereira Bueno nº 20, Vila Industrial, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.035-275.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada empresarial **J.S.A COMERCIO LTDA**, tendo sua sede social estabelecida Rua Pereira Bueno nº 20, Vila Industrial, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.035-275, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo com NIRE sob nº 35263441571, CNPJ 54.361.487/0001-67, têm entre si justos e combinados a presente alteração contratual como segue:

**I – DA ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL DA SÓCIA**

A sócia **AYSE MARIA XAVIER** declara que, a partir de 04/12/2024, alterou seu estado civil para casada, sob regime de comunhão parcial de bens e seu nome para **AYSE MARIA XAVIER VERONEZ**.

**II - DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO E REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Admite-se na sociedade o Sr. **SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de São Paulo/SP, nascido em 17/03/1996, portador do RG nº 39.803.074-1 SSP/SP emitido em 14/07/2023, inscrito no CPF sob nº 456.882.338-26, residente e domiciliado a Rua padre Gaspar Bertoni nº567, bloco E apto 221, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.033-900.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O novo sócio, **SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO**, aportará, no ato da assinatura do presente instrumento, a quantia de R\$26.440,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta mil reais) do novo capital social da empresa.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social será de R\$ 86.440,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais), dividido em 86.440 (oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta) quotas de valor nominal à 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda

*GM*

*ST*

*JC*

*AX*

corrente do País, distribuído aos sócios da seguinte forma:

| Sócios                                  | Nº de Quota   | Participação Societária | Valor das Quotas    |
|-----------------------------------------|---------------|-------------------------|---------------------|
| AYSE MARIA XAVIER VERONEZ               | 21.610        | 25%                     | R\$21.610,00        |
| GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA     | 21.610        | 25%                     | R\$21.610,00        |
| JOSEFA AUGUSTA NASCIMENTO DA COSTA      | 21.610        | 25%                     | R\$21.610,00        |
| SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO | 21.610        | 25%                     | R\$21.610,00        |
| <b>Total</b>                            | <b>86.440</b> | <b>100%</b>             | <b>R\$86.440,00</b> |

**Parágrafo único.** A responsabilidade de cada sócio será limitada ao valor de suas respectivas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil").

### III – DA ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA QUARTA** – A administração da Sociedade caberá aos sócios **AYSE MARIA XAVIER VERONEZ, GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA, JOSEFA AUGUSTA NASCIMENTO DA COSTA e SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO**, acima qualificados, que representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em conjunto e/ou isoladamente, sendo-lhes vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

**Parágrafo Único:** É lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade sendo que essas procurações outorgadas pela Sociedade deverão identificar expressamente os poderes outorgados e, com exceção daquelas com poderes "ad judicia", terão prazo de validade determinado.

### IV - CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Em razão das alterações ocorridas na sociedade, os sócios resolvem rever todas as cláusulas do Contrato Social original e alterações posteriores, consolidando-as, dando-lhes nova redação, prevalecendo, doravante, as cláusulas constantes do documento elaborado para constituir-se o novo instrumento contratual da sociedade, como segue:

#### CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

##### J.S.A COMERCIO LTDA

1. **AYSE MARIA XAVIER VERONEZ**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 18/09/1991 na

GM

SH

JC

AX

cidade São Paulo /SP, portadora do RG nº 48.435.148-5 SSP-SP expedido em 27/10/2016, e CPF nº 354.608.208-71, residente e domiciliada na Rua Pereira Bueno nº 20, Vila Industrial, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.035-275,

2. **GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/01/2000 na cidade de São Paulo/SP, portador do RG nº 54160084 SSP/SP expedido em 05/07/2022, e CPF nº 456.882.608-07, residente e domiciliado na Rua Pereira Bueno nº 20, Vila Industrial, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.035-275; e,
3. **JOSEFA AUGUSTA NASCIMENTO DA COSTA**, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 17/01/1956 na cidade Lagarto/SE, portadora do RG nº 36.269.033-9 SSP-SP expedido em 03/10/2012, e CPF nº 160.857.088-66, residente e domiciliada na Rua Pereira Bueno nº 20, Vila Industrial, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.035-275.
4. **SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de São Paulo/SP, nascido em 17/03/1996, portador do RG nº 39.803.074-1 SSP/SP emitido em 14/07/2023, inscrito no CPF sob nº 456.882.338-26, residente e domiciliado a Rua padre Gaspar Bertoni nº567, bloco E apto 221, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.033-900.

## CAPÍTULO I

### DENOMINAÇÃO SOCIAL, LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob a denominação social de J.S.A COMERCIO LTDA, e tem sua sede social na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Rua Pereira Bueno nº 20, Vila Industrial, CEP 13.035-275.

**Parágrafo Primeiro** – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

**Parágrafo Segundo** – A Sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A Sociedade tem por objeto social:

**Atividade Principal:**

**CNAE 47.44-0/01** - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

**Atividades Secundárias:**

**CNAE 47.44-0/03** - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

**CNAE 47.42-3/00** - Comércio varejista de material elétrico;

**CNAE 47.44-0/99** - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

**CNAE 47.44-0/05** - Comércio varejista de materiais de construção;

**CNAE 47.41-5/00** - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

**CNAE 47.73-3/00** - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

*GM*

*SF*

*JC*

*AX*



Certifico o registro sob o nº 1.073.634/25-5 em 13/03/2025 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, NIRE nº 35263441571, protocolado sob o nº SPN2513936526. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 259392296. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

**CNAE 45.30-7/03** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

**CNAE 47.43-1/00** - Comércio varejista de vidros;

**CNAE 47.51-2/01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

**CNAE 47.51-2/02** - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

**CNAE 47.521/00** - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

**CNAE 47.53-9/00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

**CNAE 47.54-7/01** - Comércio varejista de móveis;

**CNAE 47.54-7/03** - Comércio varejista de artigos de iluminação;

**CNAE 47.55-5/01** - Comércio varejista de tecidos;

**CNAE 47.55-5/02** - Comércio varejista de artigos de armarinho;

**CNAE 4755503** - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

**CNAE 4756300** - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;

**CNAE 47.57-1/00** - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

**CNAE 47.59-8/01** - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;

**CNAE 47.59-8/99** - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico;

**CNAE 47.61-0/03** - Comércio varejista de artigos de papelaria;

**CNAE 47.63-6/01** - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

**CNAE 47.63-6/02** - Comércio varejista de artigos esportivos;

**CNAE 47.63-6/04** - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;

**CNAE 47.72-5/00** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

**CNAE 47.74-1/00** - Comércio varejista de artigos de óptica;

**CNAE 47.82-2/02** - Comércio varejista de artigos de viagem;

**CNAE 47.89-0/07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

**CNAE 47.89-0/08** - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;

**CNAE 47.89-0/99** - Comércio varejista de outros produtos;

## **CAPÍTULO II**

### **CAPITAL SOCIAL, QUOTAS E PARTICIPAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 86.440,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais), dividido em 86.440

*GM*

*ST*

*JC*

*AX*

(oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

| Sócios                                  | Nº de Quota   | Participação Societária | Valor das Quotas    |
|-----------------------------------------|---------------|-------------------------|---------------------|
| AYSE MARIA XAVIER VERONEZ               | 21.610        | 25%                     | R\$21.610,00        |
| GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA     | 21.610        | 25%                     | R\$21.610,00        |
| JOSEFA AUGUSTA NASCIMENTO DA COSTA      | 21.610        | 25%                     | R\$21.610,00        |
| SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO | 21.610        | 25%                     | R\$21.610,00        |
| <b>Total</b>                            | <b>86.440</b> | <b>100%</b>             | <b>R\$86.440,00</b> |

**Parágrafo único.** A responsabilidade de cada sócio será limitada ao valor de suas respectivas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil").

### CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** – A administração da Sociedade caberá aos sócios **AYSE MARIA XAVIER VERONEZ, GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA, JOSEFA AUGUSTA NASCIMENTO DA COSTA e SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO**, acima qualificados, que representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em conjunto e/ou isoladamente, sendo-lhes vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

**Parágrafo Único:** É lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade sendo que essas procurações outorgadas pela Sociedade deverão identificar expressamente os poderes outorgados e, com exceção daquelas com poderes "ad judicia", terão prazo de validade determinado.

### CAPÍTULO IV DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÕES DE SÓCIOS

**CLÁUSULA SEXTA** – As deliberações dos sócios, quando necessárias, serão tomadas em Reunião de Sócios, salvo se outra forma for exigida expressa e obrigatoriamente por lei. A realização da

GM

SF

JC

AX

Reunião de Sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto delas.

**Parágrafo Primeiro.** As Reuniões de Sócios serão instaladas com a presença, em primeira convocação, de sócios titulares de, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número.

**Parágrafo Segundo.** Quando os sócios entenderem necessário, as deliberações tomadas na reunião serão registradas por escrito, em ata assinada.

**Parágrafo Terceiro.** Todas as deliberações ou resoluções sociais serão tomadas por sócios representantes da maioria do capital social, salvo em relação às matérias que, por força de disposições legais pertinentes às sociedades limitadas ou por este Contrato Social, exigirem expressamente um maior quórum de deliberação. A cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

**Parágrafo Quarto.** Bastará a assinatura de sócio(s) representante(s) da maioria do capital social – ou representantes do quórum de deliberação legalmente exigido por força de disposições legais pertinentes às sociedades limitadas ou por este Contrato Social –, na Ata de Reunião de Sócios ou no Instrumento de Alteração Contratual, para que a mesma seja considerada válida e eficaz e seja providenciado o respectivo registro no órgão competente.

## **CAPÍTULO V**

### **EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano.

**Parágrafo Primeiro.** O lucro líquido do exercício terá a destinação que lhe for atribuída pelos sócios, sendo expressamente admitida a distribuição de dividendos desproporcional à participação de cada sócio no capital social.

**Parágrafo Segundo.** Será permitida a distribuição antecipada de dividendos.

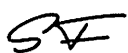
## **CAPÍTULO VI**

### **CESSÃO DE QUOTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA**

**CLÁUSULA OITAVA** – As quotas poderão ser livremente cedidas e transferidas de um sócio para outro, mas em caso de cessão e transferência de quotas para terceiros, os outros sócios terão preferência para a sua aquisição, observado os Parágrafos abaixo.

**Parágrafo Primeiro.** A cessão e transferência de quotas para terceiros não poderá ser realizada sem o prévio envio de comunicação escrita aos outros sócios, respeitando os prazos para exercício do direito de preferência.

**Parágrafo Segundo.** O prazo para o exercício do direito de preferência será de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação, por escrito, do desejo expresso do sócio



ofertante. Se não houver exercício do direito de preferência neste prazo, o sócio ofertante poderá alienar suas quotas para terceiro, nos mesmos termos e condições oferecidos aos outros sócios.

**Parágrafo Terceiro.** Se não houver exercício do direito de preferência dos outros sócios no prazo estabelecido, as quotas serão alocadas proporcionalmente aos demais sócios que tenham exercido o direito de preferência.

## CAPÍTULO VII

### DIREITO DE RETIRADA

**CLÁUSULA NONA** – Os sócios poderão se retirar da Sociedade em quaisquer hipóteses previstas em lei.

**Parágrafo Único.** Nas hipóteses em que houver o exercício do direito de retirada, a liquidação do valor das quotas do sócio que exercer esse direito dar-se-á com base no respectivo valor de patrimônio líquido contábil, que será apurado de acordo com o último balanço patrimonial levantado pela Sociedade, sendo o valor das referidas quotas pagas em moeda corrente nacional ou por meio da transferência de bens da Sociedade ao sócio que estiver se retirando, no prazo de até 6 (seis) meses contados da data da alteração do contrato social da Sociedade que formalizar a retirada.

## CAPÍTULO VIII

### DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A Sociedade somente será dissolvida por deliberação dos sócios ou nos casos previstos em lei. Nesse caso, proceder-se-á à liquidação de seu ativo ou passivo, devendo o remanescente do patrimônio, se houver, ser atribuído aos sócios na proporção de suas participações no capital social. Os sócios estabelecerão o modo de liquidação, cabendo aos sócios, por deliberação majoritária, nomear e/ou destituir o liquidante dentre pessoas físicas ou jurídicas de ilibada reputação residentes e domiciliadas na República Federativa do Brasil.

**Parágrafo Primeiro.** A incapacidade, falecimento, separação judicial ou divórcio, interdição, insolvência ou falência, exclusão ou retirada de qualquer sócio não implicará na dissolução da Sociedade, que continuará a existir com os demais sócios.

**Parágrafo Segundo.** As quotas do sócio retirante, incapaz, morto, excluído por justa causa ou insolvente, assim como as quotas que deixarem de ser de titularidade do sócio por conta de separação judicial ou divórcio, serão resgatadas pela Sociedade, mediante aplicação de lucros e outras reservas, ou por meio de redução do capital social, pelo respectivo valor de patrimônio líquido apurado de acordo com o último balanço patrimonial levantado pela Sociedade, sendo o valor das referidas quotas pagas em moeda corrente nacional ou por meio da transferência de bens da Sociedade ao ex-sócio, seus herdeiros ou sucessores, no prazo de 6 (seis) meses contados do evento.

## CAPÍTULO IX

### EXCLUSÃO DE SÓCIOS

GM

ST

JC

AX

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**– Qualquer sócio poderá se retirar da Sociedade mediante simples notificação aos demais sócios, a qualquer tempo e por vontade própria. Nesta hipótese: (i) os sócios, incluindo o sócio retirante, deverão assinar a alteração do Contrato Social que for aplicável; e (ii) o valor das quotas do sócio retirante será calculado conforme regra descrita no Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Segunda acima.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Na hipótese de sócio(s) representando mais da metade do capital social entender(em) que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de gravidade, poderá(ão) excluí-lo(s) da Sociedade, mediante alteração do Contrato Social nos termos do artigo 1.085 do Código Civil.

**Parágrafo Primeiro.** Em adição, poderá ser considerado ato de justa causa e, consequentemente, hipótese de exclusão de sócio, a ocorrência dos seguintes fatos:

- (i) quebra de *affectio societatis*, deliberada por sócios representando no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social;
- (ii) concorrência, direta ou indireta, tanto como proprietário, acionista, sócio, investidor, parceiro, licenciado, financiador, operador, consultor, empregado, ou, de qualquer outra forma, com os negócios desenvolvidos pela Sociedade; ou
- (iii) a verificação de fatos qualificados pela doutrina e jurisprudência como falta grave ou justa causa, tais como, exemplificativamente, a decretação de insolvência do sócio, a violação de cláusula contratual, o uso indevido do nome social, a superveniência de incapacidade moral, a inimizade ou incompatibilidade com os demais sócios.

**Parágrafo Segundo.** A exclusão será determinada em reunião de sócios, especialmente convocada para esse fim, ciente o(s) acusado(s) em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Parágrafo Terceiro.** As quotas do sócio excluído serão liquidadas pela Sociedade pelo respectivo valor de patrimônio líquido apurado de acordo com o último balanço patrimonial levantado pela Sociedade, sendo o valor das referidas quotas pagas em moeda corrente nacional ou por meio da transferência de bens da Sociedade ao sócio excluído, no prazo de 6 (seis) meses contados da data da alteração contratual que formalizar a exclusão do sócio.

## **CAPÍTULO X**

### **DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Os Administradores declaram, nos termos das disposições legais aplicáveis, que não estão impedidos, por lei especial, e nem foram condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

GM

ST

JC

AX



Certifico o registro sob o nº 1.073.634/25-5 em 13/03/2025 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, NIRE nº 35263441571, protocolado sob o nº SPN2513936526. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259392296. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

## CAPÍTULO XI

### FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**– Fica eleito o Foro Central da cidade de Campinas, estado de São Paulo, este Contrato Social, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam as partes a presente em 1 (uma) via.

Campinas/SP, 16 de janeiro de 2025.



---

**AYSE MARIA XAVIER VERONEZ**

**Assinado eletronicamente**

---

**GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA**



---

**JOSEFA AUGUSTA NASCIMENTO DA COSTA**



---

**SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO**

Página de assinaturas

  
**Ayse Xavier**  
354.608.208-71  
Signatário

Assinado eletronicamente  
**Gustavo Miranda**  
456.882.608-07  
Signatário

  
**Sander Filho**  
456.882.338-26  
Signatário

  
**Josefa Costa**  
160.857.088-66  
Signatário

HISTÓRICO

|                         |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 17 fev 2025<br>10:37:19 |  | Natalia Camargo Schiavolin criou este documento. ( Email: natalia@jlramos.com.br )                                                                                                                        |
| 19 fev 2025<br>16:11:05 |  | Gustavo Henrique Ferraro de Miranda (Email: gustavoferraro2000@outlook.com, CPF: 456.882.608-07) visualizou este documento por meio do IP 187.106.43.85 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil       |
| 19 fev 2025<br>16:13:23 |  | Gustavo Henrique Ferraro de Miranda (Email: gustavoferraro2000@outlook.com, CPF: 456.882.608-07) assinou este documento por meio do IP 187.106.43.85 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil          |
| 20 fev 2025<br>10:56:58 |  | Sander Alexandre Lopes De Miranda Filho (Email: sander.mirandafilho@outlook.com, CPF: 456.882.338-26) visualizou este documento por meio do IP 177.79.101.252 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil |
| 20 fev 2025<br>10:57:07 |  | Sander Alexandre Lopes De Miranda Filho (Email: sander.mirandafilho@outlook.com, CPF: 456.882.338-26) assinou este documento por meio do IP 177.79.101.252 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil    |
| 24 fev 2025<br>10:40:34 |  | Josefa Augusta do Nascimento da Costa (Email: jsfgusta@gmail.com, CPF: 160.857.088-66) visualizou este documento por meio do IP 177.51.64.57 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil                  |
| 24 fev 2025<br>10:43:20 |  | Josefa Augusta do Nascimento da Costa (Email: jsfgusta@gmail.com, CPF: 160.857.088-66) assinou este documento por meio do IP 177.51.64.57 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil                     |
| 17 fev 2025<br>10:40:16 |  | Ayse Maria Xavier (Email: aysexavier@outlook.com, CPF: 354.608.208-71) visualizou este documento por meio do IP 187.24.238.113 localizado em Belém - Pará - Brazil                                        |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original 493ae3334c912980a7578938b664d9d7bf9604807fddb4d329078dca29d752c0  
<https://valida.ae/37f48cfbf0c95ad0d312af05546fa545b8c973af8b3dfac4f>



Certifico o registro sob o nº 1.073.634/25-5 em 13/03/2025 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, NIRE nº 35263441571, protocolado sob o nº SPN2513936526. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259392296. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

# autentique

Autenticação eletrônica 11/11  
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo  
Última atualização em 24 fev 2025 às 10:43  
Identificador: 37f48cfbf0c95ad0d312af05546fa545b8c973af8b3dfac4f

17 fev 2025

10:46:52



Ayse Maria Xavier (Email: aysexavier@outlook.com, CPF: 354.608.208-71) assinou este documento por meio do IP 187.24.238.113 localizado em Belém - Pará - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original 493ae3334c912980a7578938b664d9d7bf9604807fddb4d329078dca29d752c0  
<https://valida.ae/37f48cfbf0c95ad0d312af05546fa545b8c973af8b3dfac4f>



Certifico o registro sob o nº 1.073.634/25-5 em 13/03/2025 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, NIRE nº 35263441571, protocolado sob o nº SPN2513936526. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259392296. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **LEONARDO APARECIDO ALVES RAMOS** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP298129**, expedida em **17/12/2015**, inscrito no CPF nº **39315593863**, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 25/02/2025.

---

LEONARDO APARECIDO ALVES RAMOS



Certifico o registro sob o nº 1.073.634/25-5 em 13/03/2025 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, NIRE nº 35263441571, protocolado sob o nº SPN2513936526. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 259392296. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2513936526** de Alteração de Capital e QSA e Consolidação da Matriz da empresa **J.S.A COMERCIO LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Tamires Fernanda Fujii Ferro**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13/03/2025.

Tamires Fernanda Fujii Ferro, CPF: 37441444888

*Este documento foi assinado digitalmente por Tamires Fernanda Fujii Ferro e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2513936526.*



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **J.S.A COMERCIO LTDA** de NIRE **35263441571**, protocolizado sob o número **SPN2513936526** em **13/03/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1073634255**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Aloizio Epifanio Soares Junior**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13/03/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: 40689779844

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.073.634/25-5 em 13/03/2025 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, NIRE nº 35263441571, protocolado sob o nº SPN2513936526. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259392296. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 14/02/2025 são:

| Nome Completo | CPF | Data e hora | Certificado |
|---------------|-----|-------------|-------------|
|---------------|-----|-------------|-------------|

### **Documentos JUCESP - JSA.pdf**

|                                   |             |                |                                  |
|-----------------------------------|-------------|----------------|----------------------------------|
| LEONARDO APARECIDO<br>ALVES RAMOS | 39315593863 | 25/02/25 14:45 | AC SyngularID Multipla / PDF-1.7 |
|-----------------------------------|-------------|----------------|----------------------------------|

### **Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf**

|                                   |             |                |                                  |
|-----------------------------------|-------------|----------------|----------------------------------|
| LEONARDO APARECIDO<br>ALVES RAMOS | 39315593863 | 25/02/25 14:45 | AC SyngularID Multipla / PDF-1.4 |
|-----------------------------------|-------------|----------------|----------------------------------|

### **Contrato Social JUCESP - JSA.pdf**

|                                   |             |                |                                  |
|-----------------------------------|-------------|----------------|----------------------------------|
| LEONARDO APARECIDO<br>ALVES RAMOS | 39315593863 | 25/02/25 14:45 | AC SyngularID Multipla / PDF-1.7 |
|-----------------------------------|-------------|----------------|----------------------------------|

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPN2513936526*

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA**

**J.S.A COMERCIO LTDA**

**CNPJ Nº 54.361.487/0001-67**

**NIRE 35263441571**

Os abaixo-assinados:

1. **AYSE MARIA XAVIER**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 18/09/1991 na cidade São Paulo /SP, portadora do RG nº 48.435.148-5 SSP-SP expedido em 27/10/2016, e CPF nº 354.608.208-71, residente e domiciliada na Rua Pereira Bueno nº 20, Vila Industrial, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.035-275,
2. **GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/01/2000 na cidade de São Paulo/SP, portador do RG nº 54160084 SSP/SP expedido em 05/07/2022, e CPF nº 456.882.608-07, residente e domiciliado na Rua Pereira Bueno nº 20, Vila Industrial, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.035-275; e,
3. **JOSEFA AUGUSTA NASCIMENTO DA COSTA**, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 17/01/1956 na cidade Lagarto/SE, portadora do RG nº 36.269.033-9 SSP-SP expedido em 03/10/2012, e CPF nº 160.857.088-66, residente e domiciliada na Rua Pereira Bueno nº 20, Vila Industrial, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.035-275.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada empresarial **J.S.A COMERCIO LTDA**, tendo sua sede social estabelecida Rua Pereira Bueno nº 20, Vila Industrial, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.035-275, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo com NIRE sob nº 35263441571, CNPJ 54.361.487/0001-67, têm entre si justos e combinados a presente alteração contratual como segue:

**I - DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO E REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Admite-se na sociedade o Sr. **SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de São Paulo/SP, nascido em 17/03/1996, portador do RG nº 39.803.074-1 SSP/SP emitido em 14/07/2023, inscrito no CPF sob nº 456.882.338-26, residente e domiciliado a Rua padre Gaspar Bertoni nº567, bloco E apto 221, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.033-900.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O novo sócio, **SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO**, aportará, no ato da assinatura do presente instrumento, a quantia de R\$21.610,00 do novo capital social da empresa.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social será de R\$ 81.610,00 (oitenta e um mil, seiscentos e dez mil reais), dividido em 81.610 (oitenta e um mil, seiscentos e dez mil) quotas de valor nominal à 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do País, distribuído aos sócios da seguinte forma:

| Sócios            | Nº de Quota | Participação Societária | Valor das Quotas |
|-------------------|-------------|-------------------------|------------------|
| AYSE MARIA XAVIER | 20.400      | 24,99%                  | R\$20.400,00     |

|                                         |               |             |                     |
|-----------------------------------------|---------------|-------------|---------------------|
| GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA     | 20.410        | 25,03%      | R\$20.410,00        |
| JOSEFA AUGUSTA NASCIMENTO DA COSTA      | 20.400        | 24,99%      | R\$20.400,00        |
| SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO | 20.400        | 24,99%      | R\$20.400,00        |
| <b>Total</b>                            | <b>81.610</b> | <b>100%</b> | <b>R\$81.610,00</b> |

**Parágrafo único.** A responsabilidade de cada sócio será limitada ao valor de suas respectivas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil").

## II – DA ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA QUARTA** – A administração da Sociedade caberá aos sócios **AYSE MARIA XAVIER, GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA, JOSEFA AUGUSTA NASCIMENTO DA COSTA e SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO**, acima qualificados, que representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em conjunto e/ou isoladamente, sendo-lhes vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

**Parágrafo Único:** É lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade sendo que essas procurações outorgadas pela Sociedade deverão identificar expressamente os poderes outorgados e, com exceção daquelas com poderes "ad judicia", terão prazo de validade determinado.

## III - CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Em razão das alterações ocorridas na sociedade, os sócios resolvem rever todas as cláusulas do Contrato Social original e alterações posteriores, consolidando-as, dando-lhes nova redação, prevalecendo, doravante, as cláusulas constantes do documento elaborado para constituir-se o novo instrumento contratual da sociedade, como segue:

### CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

#### J.S.A COMERCIO LTDA

1. **AYSE MARIA XAVIER**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 18/09/1991 na cidade São Paulo /SP, portadora do RG nº 48.435.148-5 SSP-SP expedido em 27/10/2016, e CPF nº 354.608.208-71, residente e domiciliada na Rua Pereira Bueno nº 20, Vila Industrial, na

cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.035-275,

2. **GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/01/2000 na cidade de São Paulo/SP, portador do RG nº 54160084 SSP/SP expedido em 05/07/2022, e CPF nº 456.882.608-07, residente e domiciliado na Rua Pereira Bueno nº 20, Vila Industrial, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.035-275; e,
3. **JOSEFA AUGUSTA NASCIMENTO DA COSTA**, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 17/01/1956 na cidade Lagarto/SE, portadora do RG nº 36.269.033-9 SSP-SP expedido em 03/10/2012, e CPF nº 160.857.088-66, residente e domiciliada na Rua Pereira Bueno nº 20, Vila Industrial, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.035-275.
4. **SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de São Paulo/SP, nascido em 17/03/1996, portador do RG nº 39.803.074-1 SSP/SP emitido em 14/07/2023, inscrito no CPF sob nº 456.882.338-26, residente e domiciliado a Rua padre Gaspar Bertoni nº567, bloco E apto 221, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.033-900.

## **CAPÍTULO I**

### **DENOMINAÇÃO SOCIAL, LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob a denominação social de **J.S.A COMERCIO LTDA**, e tem sua sede social na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Rua Pereira Bueno nº 20, Vila Industrial, CEP 13.035-275.

**Parágrafo Primeiro** – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

**Parágrafo Segundo** – A Sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA** nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A Sociedade tem por objeto social:

#### **Atividade Principal:**

**CNAE 47.44-0/01** - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

#### **Atividades Secundárias:**

**CNAE 47.44-0/03** - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

**CNAE 47.42-3/00** - Comércio varejista de material elétrico;

**CNAE 47.44-0/99** - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

**CNAE 47.44-0/05** - Comércio varejista de materiais de construção;

**CNAE 47.41-5/00** - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

**CNAE 47.73-3/00** - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

**CNAE 45.30-7/03** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

**CNAE 47.43-1/00** - Comércio varejista de vidros;

**CNAE 47.51-2/01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

**CNAE 47.51-2/02** - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

**CNAE 47.521/00** - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

**CNAE 47.53-9/00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

**CNAE 47.54-7/01** - Comércio varejista de móveis;

**CNAE 47.54-7/03** - Comércio varejista de artigos de iluminação;

**CNAE 47.55-5/01** - Comércio varejista de tecidos;

**CNAE 47.55-5/02** - Comércio varejista de artigos de armarinho;

**CNAE 4755503** - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

**CNAE 4756300** - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;

**CNAE 47.57-1/00** - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

**CNAE 47.59-8/01** - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;

**CNAE 47.59-8/99** - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico;

**CNAE 47.61-0/03** - Comércio varejista de artigos de papelaria;

**CNAE 47.63-6/01** - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

**CNAE 47.63-6/02** - Comércio varejista de artigos esportivos;

**CNAE 47.63-6/04** - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;

**CNAE 47.72-5/00** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

**CNAE 47.74-1/00** - Comércio varejista de artigos de óptica;

**CNAE 47.82-2/02** - Comércio varejista de artigos de viagem;

**CNAE 47.89-0/07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

**CNAE 47.89-0/08** - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;

**CNAE 47.89-0/99** - Comércio varejista de outros produtos;

## **CAPÍTULO II**

### **CAPITAL SOCIAL, QUOTAS E PARTICIPAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 81.610,00 (oitenta e um mil, seiscentos e dez mil reais), dividido em 81.610 (oitenta e um mil, seiscentos e dez mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

| <b>Sócios</b>                           | <b>Nº de Quota</b> | <b>Participação Societária</b> | <b>Valor das Quotas</b> |
|-----------------------------------------|--------------------|--------------------------------|-------------------------|
| AYSE MARIA XAVIER                       | 20.400             | 24,99%                         | R\$20.400,00            |
| GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA     | 20.410             | 25,03%                         | R\$20.410,00            |
| JOSEFA AUGUSTA NASCIMENTO DA COSTA      | 20.400             | 24,99%                         | R\$20.400,00            |
| SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO | 20.400             | 24,99%                         | R\$20.400,00            |
| <b>Total</b>                            | <b>81.610</b>      | <b>100%</b>                    | <b>R\$81.610,00</b>     |

**Parágrafo único.** A responsabilidade de cada sócio será limitada ao valor de suas respectivas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (“Código Civil”).

### **CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA** – A administração da Sociedade caberá aos sócios **AYSE MARIA XAVIER, GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA, JOSEFA AUGUSTA NASCIMENTO DA COSTA e SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO**, acima qualificados, que representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em conjunto e/ou isoladamente, sendo-lhes vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

**Parágrafo Único:** É lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade sendo que essas procurações outorgadas pela Sociedade deverão identificar expressamente os poderes outorgados e, com exceção daquelas com poderes “ad judícia”, terão prazo de validade determinado.

### **CAPÍTULO IV DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÕES DE SÓCIOS**

**CLÁUSULA SEXTA** – As deliberações dos sócios, quando necessárias, serão tomadas em Reunião de Sócios, salvo se outra forma for exigida expressa e obrigatoriamente por lei. A realização da Reunião de Sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto delas.

**Parágrafo Primeiro.** As Reuniões de Sócios serão instaladas com a presença, em primeira convocação, de sócios titulares de, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número.

**Parágrafo Segundo.** Quando os sócios entenderem necessário, as deliberações tomadas na reunião serão registradas por escrito, em ata assinada.

**Parágrafo Terceiro.** Todas as deliberações ou resoluções sociais serão tomadas por sócios representantes da maioria do capital social, salvo em relação às matérias que, por força de disposições legais pertinentes às sociedades limitadas ou por este Contrato Social, exigirem expressamente um maior quórum de deliberação. A cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

**Parágrafo Quarto.** Bastará a assinatura de sócio(s) representante(s) da maioria do capital social – ou representantes do quórum de deliberação legalmente exigido por força de disposições legais pertinentes às sociedades limitadas ou por este Contrato Social –, na Ata de Reunião de Sócios ou no Instrumento de Alteração Contratual, para que a mesma seja considerada válida e eficaz e seja providenciado o respectivo registro no órgão competente.

## **CAPÍTULO V**

### **EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano.

**Parágrafo Primeiro.** O lucro líquido do exercício terá a destinação que lhe for atribuída pelos sócios, sendo expressamente admitida a distribuição de dividendos desproporcional à participação de cada sócio no capital social.

**Parágrafo Segundo.** Será permitida a distribuição antecipada de dividendos.

## **CAPÍTULO VI**

### **CESSÃO DE QUOTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA**

**CLÁUSULA OITAVA** – As quotas poderão ser livremente cedidas e transferidas de um sócio para outro, mas em caso de cessão e transferência de quotas para terceiros, os outros sócios terão preferência para a sua aquisição, observado os Parágrafos abaixo.

**Parágrafo Primeiro.** A cessão e transferência de quotas para terceiros não poderá ser realizada sem o prévio envio de comunicação escrita aos outros sócios, respeitando os prazos para exercício do direito de preferência.

**Parágrafo Segundo.** O prazo para o exercício do direito de preferência será de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação, por escrito, do desejo expresso do sócio ofertante. Se não houver exercício do direito de preferência neste prazo, o sócio ofertante poderá alienar suas quotas para terceiro, nos mesmos termos e condições oferecidos aos outros sócios.

**Parágrafo Terceiro.** Se não houver exercício do direito de preferência dos outros sócios no prazo estabelecido, as quotas serão alocadas proporcionalmente aos demais sócios que tenham exercido o direito de preferência.

## **CAPÍTULO VII**

### **DIREITO DE RETIRADA**

**CLÁUSULA NONA** – Os sócios poderão se retirar da Sociedade em quaisquer hipóteses previstas em lei.

**Parágrafo Único.** Nas hipóteses em que houver o exercício do direito de retirada, a liquidação do valor das quotas do sócio que exercer esse direito dar-se-á com base no respectivo valor de patrimônio líquido contábil, que será apurado de acordo com o último balanço patrimonial levantado pela Sociedade, sendo o valor das referidas quotas pagas em moeda corrente nacional ou por meio da transferência de bens da Sociedade ao sócio que estiver se retirando, no prazo de até 6 (seis) meses contados da data da alteração do contrato social da Sociedade que formalizar a retirada.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A Sociedade somente será dissolvida por deliberação dos sócios ou nos casos previstos em lei. Nesse caso, proceder-se-á à liquidação de seu ativo ou passivo, devendo o remanescente do patrimônio, se houver, ser atribuído aos sócios na proporção de suas participações no capital social. Os sócios estabelecerão o modo de liquidação, cabendo aos sócios, por deliberação majoritária, nomear e/ou destituir o liquidante dentre pessoas físicas ou jurídicas de ilibada reputação residentes e domiciliadas na República Federativa do Brasil.

**Parágrafo Primeiro.** A incapacidade, falecimento, separação judicial ou divórcio, interdição, insolvência ou falência, exclusão ou retirada de qualquer sócio não implicará na dissolução da Sociedade, que continuará a existir com os demais sócios.

**Parágrafo Segundo.** As quotas do sócio retirante, incapaz, morto, excluído por justa causa ou insolvente, assim como as quotas que deixarem de ser de titularidade do sócio por conta de separação judicial ou divórcio, serão resgatadas pela Sociedade, mediante aplicação de lucros e outras reservas, ou por meio de redução do capital social, pelo respectivo valor de patrimônio líquido apurado de acordo com o último balanço patrimonial levantado pela Sociedade, sendo o valor das referidas quotas pagas em moeda corrente nacional ou por meio da transferência de bens da Sociedade ao ex-sócio, seus herdeiros ou sucessores, no prazo de 6 (seis) meses contados do evento.

## **CAPÍTULO IX**

### **EXCLUSÃO DE SÓCIOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**– Qualquer sócio poderá se retirar da Sociedade mediante simples

notificação aos demais sócios, a qualquer tempo e por vontade própria. Nesta hipótese: (i) os sócios, incluindo o sócio retirante, deverão assinar a alteração do Contrato Social que for aplicável; e (ii) o valor das quotas do sócio retirante será calculado conforme regra descrita no Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Segunda acima.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Na hipótese de sócio(s) representando mais da metade do capital social entender(em) que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de gravidade, poderá(ão) excluí-lo(s) da Sociedade, mediante alteração do Contrato Social nos termos do artigo 1.085 do Código Civil.

**Parágrafo Primeiro.** Em adição, poderá ser considerado ato de justa causa e, conseqüentemente, hipótese de exclusão de sócio, a ocorrência dos seguintes fatos:

- (i) quebra de *affectio societatis*, deliberada por sócios representando no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social;
- (ii) concorrência, direta ou indireta, tanto como proprietário, acionista, sócio, investidor, parceiro, licenciado, financiador, operador, consultor, empregado, ou, de qualquer outra forma, com os negócios desenvolvidos pela Sociedade; ou
- (iii) a verificação de fatos qualificados pela doutrina e jurisprudência como falta grave ou justa causa, tais como, exemplificativamente, a decretação de insolvência do sócio, a violação de cláusula contratual, o uso indevido do nome social, a superveniência de incapacidade moral, a inimizade ou incompatibilidade com os demais sócios.

**Parágrafo Segundo.** A exclusão será determinada em reunião de sócios, especialmente convocada para esse fim, ciente o(s) acusado(s) em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Parágrafo Terceiro.** As quotas do sócio excluído serão liquidadas pela Sociedade pelo respectivo valor de patrimônio líquido apurado de acordo com o último balanço patrimonial levantado pela Sociedade, sendo o valor das referidas quotas pagas em moeda corrente nacional ou por meio da transferência de bens da Sociedade ao sócio excluído, no prazo de 6 (seis) meses contados da data da alteração contratual que formalizar a exclusão do sócio.

## **CAPÍTULO X**

### **DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Os Administradores declaram, nos termos das disposições legais aplicáveis, que não estão impedidos, por lei especial, e nem foram condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

## **CAPÍTULO XI**

### **FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**– Fica eleito o Foro Central da cidade de Campinas, estado de São Paulo, este Contrato Social, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam as partes a presente em 1 (uma) via.

Campinas/SP, 16 de janeiro de 2025.

---

**AYSE MARIA XAVIER**

---

**GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA**

---

**JOSEFA AUGUSTA NASCIMENTO DA COSTA**

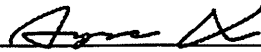
---

**SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO**

## **DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

J.S.A COMÉRCIO , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.361.487/0001-67, com endereço comercial à RUA PEREIRA BUENO, VILA INDUSTRIAL, 20, CAMPINAS – SP CEP 13.035-275 , neste ato representada pelo(a) Senhor (a) AYSE MARIA XAVIER, CPF nº 354.608.208-71, DECLARA sob as penas da lei que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Campinas, 26 de março de 2024



---

**Ayse Xavier**  
354.608.208-71



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **J.S.A COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **54.361.487/0001-67**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:43:57 do dia 23/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0ZPH230824124357

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

|                                                                                                          |  |                                                                                                          |  |                          |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------|--|
|                                                                                                          |  | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br>MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA<br>SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO |  |                          |  |
| <b>CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN</b>                         |  |                                                                                                          |  |                          |  |
| 2 - NOME E SOBRENOME<br><b>GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA</b>                                       |  | 1 - ABILITACÃO<br><b>16/06/2018</b>                                                                      |  |                          |  |
|                                                                                                          |  | 3 Data, Local e UF de Nascimento<br><b>22/01/2000, SAO PAULO, SP</b>                                     |  |                          |  |
| 4a Data emissão<br><b>05/07/2022</b>                                                                     |  | 4b Validade<br><b>04/12/2031</b>                                                                         |  | ACI<br>                  |  |
| 4c DOC IDENTIFICADORA / DATA EMISSOR / UF<br><b>S4160084 SSP SP</b>                                      |  |                                                                                                          |  |                          |  |
| 6a CPF<br><b>456.882.608-07</b>                                                                          |  | 6b Nº Registro<br><b>07072610517</b>                                                                     |  | 6 Cat. Hab.<br><b>AD</b> |  |
| NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRO</b>                                                                       |  |                                                                                                          |  |                          |  |
| FILIAÇÃO<br><b>SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA</b>                                                     |  |                                                                                                          |  |                          |  |
| <b>DEBORA PAULA FERRARO DE MIRANDA</b>                                                                   |  |                                                                                                          |  |                          |  |
| 7 ASSINATURA DO PORTADOR                                                                                 |  |                                                                                                          |  |                          |  |
|                                                                                                          |  |                                                                                                          |  |                          |  |
| 9 ACC                                                                                                    |  |                                                                                                          |  |                          |  |
| 10                                                                                                       |  |                                                                                                          |  |                          |  |
| 11                                                                                                       |  |                                                                                                          |  |                          |  |
| 12                                                                                                       |  |                                                                                                          |  |                          |  |
| 13 OBSERVAÇÕES<br>ELAB.                                                                                  |  |                                                                                                          |  |                          |  |
| LOCAL<br><b>SAO PAULO, SP</b>                                                                            |  |                                                                                                          |  |                          |  |
| ASSINADO DIGITALMENTE<br>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁFEGO<br><b>1155041544 27</b><br><b>SPD008392802</b> |  |                                                                                                          |  |                          |  |
| <b>SÃO PAULO</b>                                                                                         |  |                                                                                                          |  |                          |  |

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

[illegible]

I<BRA070726095<172<<<<<<<<<<<  
0001225M3112043BRA<<<<<<<<<<4  
GUSTAVO<<HE<FERRARO<DE<MIRANDA



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
54.361.487/0001-67  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
18/03/2024

NOME EMPRESARIAL  
J.S.A COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
J.S.A COMERCIO

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada \*)  
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada \*)  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada \*)  
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada \*)  
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada \*)  
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada \*)  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada \*)  
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada \*)  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada \*)  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada \*)  
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada \*)  
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada \*)  
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada \*)  
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada \*)  
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada \*)  
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada \*)  
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada \*)  
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada \*)  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R PEREIRA BUENO

NÚMERO  
20

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
13.035-275

BAIRRO/DISTRITO  
VILA INDUSTRIAL

MUNICÍPIO  
CAMPINAS

UF  
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
COMERCIOJSA@GMAIL.COM

TELEFONE  
(19) 8175-9204

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
18/03/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/03/2024 às 16:13:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                            |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>54.361.487/0001-67</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>18/03/2024</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                |
|------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>J.S.A COMERCIO LTDA</b> |
|------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)</b><br><b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</b><br><b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)</b><br><b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)</b><br><b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)</b><br><b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</b><br><b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Dispensada *)</b><br><b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)</b><br><b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *)</b><br><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                      |                     |                             |
|--------------------------------------|---------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R PEREIRA BUENO</b> | NÚMERO<br><b>20</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|--------------------------------------|---------------------|-----------------------------|

|                          |                                           |                              |                 |
|--------------------------|-------------------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>13.035-275</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VILA INDUSTRIAL</b> | MUNICÍPIO<br><b>CAMPINAS</b> | UF<br><b>SP</b> |
|--------------------------|-------------------------------------------|------------------------------|-----------------|

|                                                     |                                   |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>COMERCIOJSA@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(19) 8175-9204</b> |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------|

|                                                   |
|---------------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b> |
|---------------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>18/03/2024</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                                   |                                           |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/03/2024** às **16:13:58** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 54.361.487/0001-67

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25030707982-00

Data e hora da emissão 17/03/2025 13:05:06

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
**[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL MOBILIÁRIA MUNICIPAL

|                                            |                                |                    |
|--------------------------------------------|--------------------------------|--------------------|
| INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA MUNICIPAL<br>951151-2 | CPF/CNPJ<br>54.361.487/0001-67 | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|--------------------------------------------|--------------------------------|--------------------|

NOME / NOME EMPRESARIAL  
J.S.A COMERCIO LTDA

|                                 |              |             |
|---------------------------------|--------------|-------------|
| LOGRADOURO<br>RUA PEREIRA BUENO | NÚMERO<br>20 | COMPLEMENTO |
|---------------------------------|--------------|-------------|

|                 |                                      |                       |          |
|-----------------|--------------------------------------|-----------------------|----------|
| CEP<br>13035275 | BAIRRO / DISTRITO<br>VILA INDUSTRIAL | MUNICÍPIO<br>CAMPINAS | UF<br>SP |
|-----------------|--------------------------------------|-----------------------|----------|

E-MAIL  
comerciojsa@gmail.com

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS - CBO / CNAE - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA **PRINCIPAL**  
- - 4744-0/01-00 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS - CBO / CNAE - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) **SECUNDÁRIA(S)**

|                                                                   |                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| - - 4757-1/00-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E AC | - - 4759-8/01-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CO |
| - - 4782-2/02-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM        | - - 4761-0/03-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA     |
| - - 4751-2/01-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENT | - - 4763-6/01-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS REC |
| - - 4530-7/03-00 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS  | - - 4763-6/02-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS       |
| - - 4753-9/00-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOME | - - 4789-0/99-00 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPE |
| - - 4755-5/03-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E  | - - 4741-5/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA  |
| - - 4772-5/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE  | - - 4754-7/03-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO    |
| 14.01 - 4751-2/02-00 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE  | - - 4774-1/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA        |
| - - 4743-1/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS                   | - - 4754-7/01-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS                   |
| - - 4744-0/03-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS    |                                                                   |
| - - 4773-3/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPE |                                                                   |
| - - 4789-0/07-00 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRIT |                                                                   |
| - - 4789-0/08-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E P |                                                                   |
| - - 4742-3/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO        |                                                                   |
| - - 4744-0/05-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO  |                                                                   |
| - - 4755-5/01-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS                  |                                                                   |
| - - 4756-3/00-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENT |                                                                   |
| - - 4763-6/04-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E |                                                                   |
| - - 4744-0/99-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO  |                                                                   |
| - - 4759-8/99-00 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DO |                                                                   |
| - - 4755-5/02-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO     |                                                                   |

|                                                           |                                             |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO DE TODOS OS SERVIÇOS TOMADOS<br>NÃO | FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN<br>HOMOLOGAÇÃO |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------|

|                             |                                             |                      |                                        |
|-----------------------------|---------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVO | DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>18/03/2024 | DATA DE ENCERRAMENTO | DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO<br>20/03/2024 |
|-----------------------------|---------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------|

IMUNIDADE DO ISSQN  
NÃO POSSUI. O reconhecimento de imunidade não desobriga o sujeito passivo do ISSQN do cumprimento de suas obrigações tributárias acessórias nem do recolhimento do imposto e de taxas na condição de substituto tributário.

**IMPORTANTE:** Este documento possui caráter meramente informativo, não é válido como certidão, não se opõe às informações oficiais emitidas pela Administração Tributária do Município de Campinas nem exclui a responsabilidade tributária do prestador de serviços ou do tomador de serviços. Como os dados informados neste "comprovante de inscrição mobiliária e de situação cadastral" estão baseados em informações declaradas pelo próprio sujeito passivo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, este documento pode não conter as últimas atualizações cadastrais ou ainda conter eventuais imprecisões. Para acompanhar as decisões oficiais de processos ou procedimentos administrativos tributários do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças, acesse as publicações do [Diário Oficial do Município de Campinas](#).

Consulta via internet nº 003178633, emitida em 26/03/2024, às 21:21:15.

## Requerimento Capa

SEQ. DOC

01

01

Protocolo Redesim

SPP2430224184



## DADOS CADASTRAIS

|                                                                                                                                                            |                                           |                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| ATO(S)<br><b>Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME</b>                                                                                   |                                           |                                                                    |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>J.S.A COMERCIO LTDA</b>                                                                                                             |                                           | PORTE<br><b>ME</b>                                                 |
| LOGRADOURO<br><b>RUA PEREIRA BUENO</b>                                                                                                                     |                                           | NÚMERO<br><b>20</b>                                                |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VILA INDUSTRIAL</b> | CEP<br><b>13035275</b>                                             |
| MUNICÍPIO<br><b>CAMPINAS</b>                                                                                                                               |                                           | UF<br><b>SP</b>                                                    |
| E-MAIL<br><b>contato@jramos.com.br</b>                                                                                                                     |                                           | TELEFONE                                                           |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S)<br><b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>                                                                                                      | CNPJ - SEDE                               | NIRE - SEDE                                                        |
| IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA<br>NOME: <b>LEONARDO APARECIDO ALVES RAMOS - Responsável</b><br>DATA ASSINATURA:<br>ASSINATURA: |                                           | VALORES RECOLHIDOS<br>DARE <b>R\$ 201,55</b><br>DARF <b>Isento</b> |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

|                   |              |
|-------------------|--------------|
| CARIMBO PROTOCOLO | OBSERVAÇÕES: |
|-------------------|--------------|

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

13/03/2024

Página 1 de 1



## Requerimento Capa

| SEQ. DOC |
|----------|
| 01       |
| 01       |

## Protocolo Redesim

SPN2513936526



## DADOS CADASTRAIS

|                                                                                                                                                                |                                           |                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| ATO(S)<br><b>Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA</b>                                                                                            |                                           |                                                                        |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>J.S.A COMERCIO LTDA</b>                                                                                                                 |                                           | PORTE<br><b>ME</b>                                                     |
| LOGRADOURO<br><b>RUA PEREIRA BUENO</b>                                                                                                                         |                                           | NÚMERO<br><b>20</b>                                                    |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                    | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VILA INDUSTRIAL</b> | CEP<br><b>13035275</b>                                                 |
| MUNICÍPIO<br><b>CAMPINAS</b>                                                                                                                                   |                                           | UF<br><b>SP</b>                                                        |
| E-MAIL<br><b>contato@jramos.com.br</b>                                                                                                                         |                                           | TELEFONE                                                               |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S)<br><b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>                                                                                                          | CNPJ - SEDE<br><b>54361487000167</b>      | NIRE - SEDE<br><b>35263441571</b>                                      |
| IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA<br><br>NOME: <b>LEONARDO APARECIDO ALVES RAMOS - Responsável</b><br>DATA ASSINATURA:<br>ASSINATURA: |                                           | VALORES RECOLHIDOS<br><br>DARE <b>R\$ 211,01</b><br>DARF <b>Isento</b> |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

|                   |              |
|-------------------|--------------|
| CARIMBO PROTOCOLO | OBSERVAÇÕES: |
|-------------------|--------------|

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

14/02/2025

Página 1 de 1





## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: e4a95fec-a13a-42d8-8c25-a9a703c98bf3

| Estabelecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>IE:</b> 135.630.730.111                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                               |
| <b>CNPJ:</b> 54.361.487/0001-67                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                               |
| <b>Nome Empresarial:</b> J.S.A COMERCIO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                               |
| <b>Nome Fantasia:</b> J.S.A COMERCIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                               |
| <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                               |
| Endereço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                               |
| <b>Logradouro:</b> RUA PEREIRA BUENO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Complemento:</b>                           |
| <b>Nº:</b> 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Bairro:</b> VILA INDUSTRIAL                |
| <b>CEP:</b> 13.035-275                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>UF:</b> SP                                 |
| <b>Município:</b> CAMPINAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                               |
| Informações Complementares                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                               |
| <b>Situação Cadastral:</b> Ativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Data da Situação Cadastral:</b> 18/03/2024 |
| <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - CAMPINAS         |
| <b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                               |
| <b>Atividades Econômicas:</b><br>Comércio varejista de ferragens e ferramentas<br>Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores<br>Comércio varejista de tintas e materiais para pintura<br>Comércio varejista de material elétrico<br>Comércio varejista de vidros<br>Comércio varejista de materiais hidráulicos<br>Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente<br>Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>Recarga de cartuchos para equipamentos de informática<br>Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>Comércio varejista de móveis<br>Comércio varejista de artigos de iluminação<br>Comércio varejista de tecidos<br>Comercio varejista de artigos de armarinho<br>Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho<br>Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios<br>Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação<br>Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas<br>Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente<br>Comércio varejista de artigos de papelaria<br>Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos<br>Comércio varejista de artigos esportivos<br>Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping<br>Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos<br>Comércio varejista de artigos de óptica<br>Comércio varejista de artigos de viagem<br>Comércio varejista de equipamentos para escritório<br>Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem<br>Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente |                                               |
| Informações NF-e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                               |
| <b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 20/03/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                               |

**Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:** Obrigatoriedade Total  
**Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:** 18/03/2024

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.45.0

**Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo**



# **Prefeitura Municipal de Campinas**

## **Secretaria Municipal de Finanças**

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE QUALQUER ORIGEM**

**Razão Social:** J.S.A COMERCIO LTDA

**CNPJ:** 54.361.487/0001-67

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, **CERTIFICA**, para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada não possui débitos exigíveis de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativos aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRF.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se às penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto nº 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMF nº 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMF nº 08/2014 de 19 de Novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: <https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br>

#### **DADOS DA CERTIDÃO**

**Data de emissão:** 16/05/2025 - 20:45:40

**Validade:** 15/07/2025

**Assinatura eletrônica:** 000742.4748720.250516

**Endereço IP:** 45.5.195.57

**Taxa de certidão:** GRATUITA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J.S.A COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 54.361.487/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:01:44 do dia 17/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2025.

Código de controle da certidão: **2B6F.FF06.0CFF.909C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 54.361.487/0001-67  
**Razão Social:** J S A COMERCIO LTDA  
**Endereço:** R PEREIRA BUENO 20 / VILA INDUSTRIAL / CAMPINAS / SP / 13035-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2025 a 24/05/2025

**Certificação Número:** 2025042505166212419841

Informação obtida em 05/05/2025 07:49:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J.S.A COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.361.487/0001-67

Certidão nº: 15497422/2025

Expedição: 17/03/2025, às 12:58:18

Validade: 13/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J.S.A COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 54.361.487/0001-67, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



01/04/2025

0085332951

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS****CERTIDÃO Nº: 115850****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/03/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**J.S.A COMÉRCIO**, CNPJ: 54.361.487/0001-67, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de abril de 2025.

**PEDIDO Nº:**

0085332951





26/03/2024

0074139708

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 9617569****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/03/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**J.S.A COMÉRCIO**, CNPJ: 54.361.487/0001-67, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de março de 2024.

**PEDIDO Nº:****0074139708**

# Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 a 31/12/2024

Empresa: 1178 - J.S.A COMERCIO LTDA

Página: 1

Campinas/SP - CNPJ:54.361.487/0001-67

| Código | Nome                                     | Período atual |
|--------|------------------------------------------|---------------|
| 1      | RECEITAS                                 | 434.997,36C   |
| 2      | RECEITAS OPERACIONAIS                    | 434.997,36C   |
| 3      | RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS      | 505.275,77C   |
| 4      | RECEITA COM VENDAS                       | 505.275,77C   |
| 7      | Vendas de Mercadorias                    | 505.275,77C   |
| 18     | DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO | 74.149,96D    |
| 19     | DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS                 | 48.354,53D    |
| 20     | Devoluções de Vendas                     | 48.354,52D    |
| 21     | Abatimentos Concedidos                   | 0,01D         |
| 22     | IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS             | 25.795,43D    |
| 30     | Simples Nacional sobre vendas e serviços | 25.795,43D    |
| 32     | RECEITAS FINANCEIRAS                     | 3.871,55C     |
| 36     | GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS        | 56,43C        |
| 41     | Rendimento de Aplicação Financeira       | 56,43C        |
| 42     | JUROS E DESCONTOS OBTIDOS                | 3.815,12C     |
| 44     | Descontos Obtidos                        | 3.815,12C     |
| 85     | CUSTOS E DESPESAS                        | 349.576,58D   |
| 86     | CUSTOS                                   | 287.736,87D   |
| 87     | CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS           | 287.736,87D   |
| 90     | COMPRAS                                  | 287.736,87D   |
| 91     | Custo das Mercadorias Vendidas           | 221.962,45D   |
| 578    | Material Uso e Consumo                   | 65.774,42D    |
| 203    | DESPESAS OPERACIONAIS                    | 61.839,71D    |
| 204    | DESPESAS ADMINISTRATIVAS                 | 61.839,71D    |
| 231    | DESPESAS GERAIS                          | 59.722,98D    |
| 232    | Aluguel                                  | 18.933,92D    |
| 235    | Internet                                 | 1.448,33D     |
| 238    | Material de Higiene e Limpeza            | 174,56D       |
| 239    | Material de Escritório e Papelaria       | 599,99D       |
| 240    | Manutenção e Conservação                 | 137,83D       |
| 241    | Correios e Malotes                       | 5.500,48D     |
| 244    | Frete e Carretos                         | 23.819,13D    |
| 262    | Material de Uso e Consumo                | 501,60D       |
| 265    | Honorários Contábeis                     | 3.150,00D     |
| 266    | Softwares                                | 4.841,47D     |
| 267    | Telefone                                 | 615,67D       |
| 361    | DESPESAS FINANCEIRAS                     | 656,80D       |
| 364    | Despesas Bancárias                       | 656,80D       |
| 368    | DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS        | 1.459,93D     |
| 369    | IMPOSTOS                                 | 1.459,93D     |
| 378    | ICMS Diferencial de Alíquota             | 1.029,99D     |
| 558    | Outros Tributos Estaduais                | 429,94D       |
| 417    | RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO           | 85.420,78C    |
| 418    | RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO           | 85.420,78C    |
| 419    | RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO           | 85.420,78C    |
| 420    | RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO           | 85.420,78C    |
| 421    | Resultado Líquido do Exercício           | 85.420,78C    |

LEONARDO AP A RAMOS

ASSINADO DIGITALMENTE  
J S A COMERCIO LTDA

A conferência, com a assinatura, pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



JL Ramos Contabilidade Empresarial Ltda  
LEONARDO APARECIDO ALVES RAMOS  
Contador  
CPF: 393.155.938-63  
CRC: SP298129/O-2

GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA  
Sócio(a) Pessoa Física Domiciliado no Brasil  
CPF: 456.882.608-07

**Balço patrimonial duas colunas de 01/01/2024 a 31/12/2024 expresse em R\$**

Página: 1

Empresa: J.S.A COMERCIO LTDA

Campinas/SP - CNPJ:54.361.487/0001-67

| Nome                               | Saldo atual | Nome                                | Saldo atual |
|------------------------------------|-------------|-------------------------------------|-------------|
| ATIVO                              | 196.298,37D | PASSIVO                             | 196.298,37C |
| ATIVO CIRCULANTE                   | 196.298,37D | PASSIVO CIRCULANTE                  | 50.877,59C  |
| DISPONIBILIDADES                   | 115.797,89D | FORNECEDORES                        | 6,67C       |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO             | 115.797,89D | FORNECEDORES                        | 6,67C       |
| Banco do Brasil S/A                | 460,07D     | Fornecedores Diversos               | 6,67C       |
| Banco do Brasil                    | 460,07D     | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS        | 46.580,71C  |
| Banco Nubank                       | 115.337,82D | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS        | 46.580,71C  |
| Banco Nubank                       | 115.337,82D | Empréstimos dos Sócios              | 46.580,71C  |
| DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | 80.500,48D  | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS              | 4.290,21C   |
| CLIENTES NACIONAIS                 | 16.556,00D  | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS | 4.290,21C   |
| Clientes Diversos                  | 16.556,00D  | Simplex Nacional a Pagar            | 4.290,21C   |
| ESTOQUES                           | 63.944,48D  | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                  | 145.420,78C |
| Estoque de Mercadoria Para Revenda | 63.944,48D  | CAPITAL                             | 60.000,00C  |
|                                    |             | CAPITAL SOCIAL                      | 60.000,00C  |
|                                    |             | Capital Social Subscrito            | 60.000,00C  |
|                                    |             | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS      | 85.420,78C  |
|                                    |             | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS      | 85.420,78C  |
|                                    |             | Lucros Acumulados                   | 85.420,78C  |

**Síntese dos Índices Econômico-Financeiros:**

- Índice de Liquidez Geral (LG):  $LG = \frac{AC+ANC}{PC+PNC} = \frac{196.298,37+0,00}{50.877,59+0,00} \approx 3,86$
- Índice de Liquidez Corrente (LC):  $LC = \frac{AC}{PC} = \frac{196.298,37}{50.877,59} \approx 3,86$
- Índice de Solvência Geral (SG):  $SG = \frac{AtivoTotal}{PassivoTotal} = \frac{196.298,37}{50.877,59} \approx 3,86$

**LEONARDO AP A RAMOS**

JL Ramos Contabilidade Empresarial Ltda  
LEONARDO APARECIDO ALVES RAMOS  
Contador  
CPF: 393.155.938-63  
CRC: SP298129/O-2

ATENDIMENTO DIGITALIZANTE  
J S A COMERCIO LTDA

A certificação digitalizada com a assinatura digitalizada em  
http://www.sp.gov.br/assinatura-digital



SERPRO

GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA  
Sócio(a) Pessoa Física Domiciliado no Brasil  
CPF: 456.882.608-07



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-027 - CNPJ 46.410.866/0001-71

## Secretaria de Administração e Finanças

### Departamento de T.I.

(019) 3867-9733 / 3867-9734- [informatica@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:informatica@jaguariuna.sp.gov.br)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa J.S.A. COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.361.487/0001-67, estabelecida na Rua Pereira Bueno, nº 20, Vila Industrial, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, prestou serviços de fornecimento à PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JAGUARIÚNA, CNPJ nº 46.410.866/0001-71, estabelecida na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, Centro, na cidade de Jaguariúna, estado de São Paulo, através da Autorização de Fornecimento nº 2299/2024 possuindo assim qualificação técnica para Fornecimento de Material de Telefonia e Rede de Computadores.

Informamos ainda que as prestações dos serviços de fornecimento apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jaguariúna, 04 de junho de 2024.

RODRIGO  
ORTIZ DE  
CAMPOS:305984418  
67  
Dados: 2024.06.04  
07:58:44 -03'00'

Assinado de forma  
digital por RODRIGO  
ORTIZ DE  
CAMPOS:305984418  
67  
Dados: 2024.06.04  
07:58:44 -03'00'

**Rodrigo Ortiz de Campos**  
Diretor do Departamento da Tecnologia da Informação

RECEBEMOS DE J.S.A COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e

Nº 000014

Série 1



J.S.A COMERCIO LTDA

Rua Pereira Bueno, 20, Vila Industrial  
13.035-275 - Campinas - SP  
Fone (19) 98175-9204 - comerciojsa@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada  
1-Saída

1

Nº 000014

SERIE: 1

Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso  
3524 0554 3614 8700 0167 5500 1000 0000 1419 3371 8266

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação  
Venda de mercadoria a não contribuinte

Protocolo de autorização de uso  
135241002319482 13/05/2024 16:13:22

Inscrição Estadual  
135.630.730.111

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ  
54.361.487/0001-67

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social  
986595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA

CNPJ/CPF  
46.410.866/0001-71

Inscrição Estadual

Data emissão  
13/05/2024

Endereço  
Avenida Jaguary, 164 - Departamento de T.I - Prefeitura de Jaguariuna

Bairro  
Centro

CEP  
13.910-039

Data saída  
13/05/2024

Município  
Jaguariuna

Fone/Fax  
(19) 2660-4484

UF  
SP

Hora saída  
16:13:21

| Número | Vencimento | Valor  | Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor |
|--------|------------|--------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
| 001    | 22/06/2024 | 980,00 |        |            |       |        |            |       |

| Cálculo do imposto              |                         |                                        |                                    |                         |                                    |  |
|---------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|------------------------------------|-------------------------|------------------------------------|--|
| Base de cálculo do ICMS<br>0,00 | Valor do ICMS<br>0,00   | Base de cálculo do ICMS Subst.<br>0,00 | Valor do ICMS Subst.<br>0,00       | Valor do FCP ST<br>0,00 | Valor total dos produtos<br>980,01 |  |
| Valor do frete<br>0,00          | Valor do seguro<br>0,00 | Desconto<br>0,01                       | Outras despesas acessórias<br>0,00 | Valor do IPI<br>0,00    | Valor total da nota<br>980,00      |  |

Transportador/Volumes transportados

Nome  
J&T EXPRESS BRASIL LTDA

Frete por conta  
0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)

Código ANTT

Placa do veículo

UF  
SP

CNPJ/CPF  
42.584.754/0001-86

Endereço  
Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berini, Cidade Mon

Município  
São Paulo

Inscrição Estadual  
133512711118

Quantidade  
1

Espécie

Marca

Numeração

Peso bruto  
3,800

Peso líquido  
0,000

| Itens da nota fiscal |                                                                      |          |       |       |    |      |          |             |         |          |         |        |      |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------|----------|-------|-------|----|------|----------|-------------|---------|----------|---------|--------|------|
| Código               | Descrição do produto/serviço                                         | NCM/SH   | CSOSN | CFOP  | UN | Qtde | Preço un | Preço total | BC ICMS | Vlr.ICMS | Vlr.IPI | %ICMS  | %IPI |
| 18                   | Conector RJ45 Cat5 Cat6 Cabo De Rede Pacote C/ 1000un                | 85366990 | 2102  | 5.102 | Ki | 2,00 | 490,0000 | 980,00      | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000 | 0,00 |
| 20                   | Alicate Crimpar RJ45 RJ11 RJ12 Cabo De Rede Conector Vazado (brinde) | 82032010 | 0102  | 5.102 | UN | 1,00 | 0,0100   | 0,01        | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000 | 0,00 |

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal

Valor total dos serviços  
0,00

Base de cálculo do ISSQN  
0,00

Valor do ISSQN  
0,00

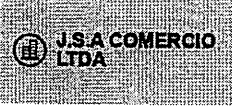
Dados adicionais

Observações  
Total aproximado de tributos: R\$ 441,09 (45,01%) Federais R\$ 264,70 (27,01%) Estaduais R\$ 176,40 (18,00%) . Fonte IBPT.  
AF 2299  
Agência 3551-3,  
Conta Corrente 34.920-8  
0001 Banco do Brasil  
J.S.A Comércio  
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO Simples Nacional";  
II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Venda realizada conforme benefício do Art 55 do Anexo I do Regulamento do ICMS

Reservado ao fisco

13/05/2024 22:27:04

|                                                                                         |                                         |                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------|
| RECEBEMOS DE J.S.A COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |                                         | NF-e<br>Nº 000015<br>Série 1 |
| Data de recebimento                                                                     | Identificação e assinatura do recebedor |                              |

|                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                       |                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <div>J.S.A COMERCIO LTDA<br/>Rua Pereira Bueno, 20, Vila Industrial<br/>13.035-275 - Campinas - SP<br/>Fone (19) 98175-9204 - comerciojsa@gmail.com</div> | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0-Entrada 1-Saída 1<br><b>Nº 000015</b><br>SERIE: 1<br>Página: 1 de 1 | Controle do Fisco<br>                   |
|                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                       | Chave de acesso<br>3524 0554 3614 8700 0167 5500 1000 0000 1511 5883 9094                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                       | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz autorizadora |

|                                                                |                                                                        |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Natureza da operação<br>Venda de mercadoria a não contribuinte | Protocolo de autorização de uso<br>135241030752538 16/05/2024 15:38:48 |
| Inscrição Estadual<br>135.630.730.111                          | Inscr.est. do subst.trib.<br>CNPJ<br>54.361.487/0001-67                |

|                                                                            |                                |                    |  |                            |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------|--|----------------------------|--|--|--|
| <b>Destinatário/Remetente</b>                                              |                                |                    |  |                            |  |  |  |
| Nome / Razão Social<br>930192 - CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL/SP         | CNPJ/CPF<br>49.225.212/0001-66 | Inscrição Estadual |  | Data emissão<br>16/05/2024 |  |  |  |
| Endereço<br>Rua Barão do Rio Branco, 765 - Camara Municipal de Jaboticabal | Bairro<br>Centro               | CEP<br>14.870-330  |  | Data saída<br>16/05/2024   |  |  |  |
| Município<br>Jaboticabal                                                   | Fone/Fax<br>(16) 3209-9478     | UF<br>SP           |  | Hora saída<br>15:38:47     |  |  |  |

| Número | Vencimento | Valor  | Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor |
|--------|------------|--------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
| 001    | 25/06/2024 | 196,50 |        |            |       |        |            |       |

|                                 |                         |                                        |                                    |                         |                                    |
|---------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|------------------------------------|-------------------------|------------------------------------|
| Base de cálculo do ICMS<br>0,00 | Valor do ICMS<br>0,00   | Base de cálculo do ICMS Subst.<br>0,00 | Valor do ICMS Subst.<br>0,00       | Valor do FCP ST<br>0,00 | Valor total dos produtos<br>196,50 |
| Valor do frete<br>0,00          | Valor do seguro<br>0,00 | Desconto<br>0,00                       | Outras despesas acessórias<br>0,00 | Valor do IPI<br>0,00    | Valor total da nota<br>196,50      |

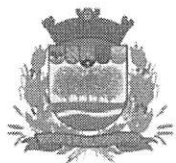
|                                                                |                                                                          |             |                                    |                     |                                |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------------------|---------------------|--------------------------------|--|--|--|--|
| <b>Transportador/Volumes transportados</b>                     |                                                                          |             |                                    |                     |                                |  |  |  |  |
| Nome<br>J&T EXPRESS BRASIL LTDA                                | Frete por conta<br>0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF) | Código ANTT | Placa do veículo                   | UF                  | CNPJ/CPF<br>42.584.754/0001-86 |  |  |  |  |
| Endereço<br>Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, Cidade Mon | Município<br>São Paulo                                                   | UF<br>SP    | Inscrição Estadual<br>133512711118 |                     |                                |  |  |  |  |
| Quantidade<br>1                                                | Espécie                                                                  | Marca       | Numeração                          | Peso bruto<br>1,100 | Peso líquido<br>0,000          |  |  |  |  |

| Código | Descrição do produto/serviço                              | NCM/SH   | CSOSN | CFOP  | UN | Qtde | Preço un | Preço total | BC ICMS | Vlr.ICMS | Vlr.IPI | %ICMS  | %IPI |
|--------|-----------------------------------------------------------|----------|-------|-------|----|------|----------|-------------|---------|----------|---------|--------|------|
| 23     | Bandeja Redonda Garcom Para Servir Restaurante Inox 35 Cm | 68069090 | 0102  | 5.102 | Un | 3,00 | 65,5000  | 196,50      | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000 | 0,00 |

|                         |                                  |                                  |                        |  |
|-------------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------|--|
| <b>Cálculo do ISSQN</b> |                                  |                                  |                        |  |
| Inscrição Municipal     | Valor total dos serviços<br>0,00 | Base de cálculo do ISSQN<br>0,00 | Valor do ISSQN<br>0,00 |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>Dados adicionais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |
| Observações<br>Total aproximado de tributos: R\$ 61,80 (31,45%) Federais R\$ 26,43 (13,45%) Estaduais R\$ 35,37 (18,00%) . Fonte IBPT.<br>Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.<br><br>AF 54/2024<br>Agência 3551-3,<br>Conta Corrente 34.920-8<br>0001 Banco do Brasil<br>Chave Pix CNPJ: 54.361.487/0001-67<br>J.S.A Comércio<br>I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO Simples Nacional";<br>II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Venda realizada conforme benefício do Art 55 do Anexo I do Regulamento do ICMS | Reservado ao fisco |

17/05/2024 20:02:26



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, inscrita no CNPJ sob nº 49.225.212/0001-66, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 765, Centro, na Cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, CEP: 14.870-330, e-mail [compras@camarajaboticabal.sp.gov.br](mailto:compras@camarajaboticabal.sp.gov.br), telefone (16) 3209-9477, neste ato representada pelo Chefe do Departamento de Administração, Sr. Odair Casari, atesta para os devidos fins que a empresa J.S.A. COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.361.487/0001-67, situada na Rua Pereira Bueno, nº 20, Vila Industrial, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13.035.275, e-mail [comerciojsa@gmail.com](mailto:comerciojsa@gmail.com), telefone (19) 98175-9204, forneceu o material de copa e cozinha abaixo especificado em plenas condições de uso e no prazo de entrega estabelecido, tudo em atendimento aos termos do Aviso de Contratação Direta nº 90009/2024.

| ITEM | CATMAT | QTDE  | DESCRIÇÃO                                                                   |
|------|--------|-------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 03   | 218905 | 03 un | Bandeja metálica em aço inoxidável, com formato circular e diâmetro de 30cm |

Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jaboticabal/SP, 03 de Junho de 2024.

**ODAIR**  
**CASARI:171230**  
**53877**

Assinado de forma digital por ODAIR  
CASARI:17123053877  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=14000930000150,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=ODAIR CASARI:17123053877  
Dados: 2024.06.03 14:24:00 -03'00'

ODAIR CASARI  
Chefe do Departamento de Administração

|                                                                                         |                                         |                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------|
| RECEBEMOS DE J.S.A COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |                                         | NF-e<br>Nº 000006<br>Série 1 |
| Data de recebimento                                                                     | Identificação e assinatura do recebedor |                              |

|                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>J.S.A COMERCIO LTDA</b><br>Rua Pereira Bueno, 20, Vila Industrial<br>13.035-275 - Campinas - SP<br>Fone (19) 98175-9204 - comerciojsa@gmail.com | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0-Entrada<br>1-Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 0 5px;">1</span><br><b>Nº 000006</b><br>SERIE: 1<br>Página: 1 de 1 | <b>Controle do Fisco</b><br><br>Chave de acesso<br>3524 0454 3614 8700 0167 5500 1000 0000 0610 6101 8182<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz autorizadora |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                 |                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Natureza da operação<br>Venda de mercadorias a não contribuinte | Protocolo de autorização de uso<br>135240899653025 30/04/2024 10:27:08 |
| Inscrição Estadual<br>135.630.730.111                           | Inscr.est. do substrib.<br>CNPJ<br>54.361.487/0001-67                  |

|                                                                                                                                  |  |                                                |                    |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------|--------------------|----------------------------|
| <b>Destinatário/Remetente</b>                                                                                                    |  | CNPJ/CPF<br>48.031.918/0004-77                 | Inscrição Estadual | Data emissão<br>30/04/2024 |
| Nome / Razão Social<br>102308 - ESP UNIV EST PAUL JULIO MESQ FILHO UNESP - BAURU                                                 |  | Bairro<br>Núcleo Residencial Presidente Geisel | CEP<br>17.033-360  | Data saída<br>30/04/2024   |
| Endereço<br>Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01 - Administracao Geral - Universidade Estadual Paulista - Campus |  | Fone/Fax                                       | UF<br>SP           | Hora saída<br>10:27:08     |
| Município<br>Bauru                                                                                                               |  |                                                |                    |                            |

| Número | Vencimento | Valor  | Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor |
|--------|------------|--------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
| 001    | 09/06/2024 | 795,00 |        |            |       |        |            |       |

|                                 |                         |                                        |                                    |                         |                                    |
|---------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|------------------------------------|-------------------------|------------------------------------|
| Base de cálculo do ICMS<br>0,00 | Valor do ICMS<br>0,00   | Base de cálculo do ICMS Subst.<br>0,00 | Valor do ICMS Subst.<br>0,00       | Valor do FCP ST<br>0,00 | Valor total dos produtos<br>795,00 |
| Valor do frete<br>0,00          | Valor do seguro<br>0,00 | Desconto<br>0,00                       | Outras despesas acessórias<br>0,00 | Valor do IPI<br>0,00    | Valor total da nota<br>795,00      |

|                                            |                                                                    |             |                    |                     |                                |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------|---------------------|--------------------------------|
| <b>Transportador/Volumes transportados</b> |                                                                    | Código ANTT | Placa do veículo   | UF                  | CNPJ/CPF<br>42.584.754/0001-86 |
| Nome<br>J&T EXPRESS BRASIL LTDA            | Frete por conta<br>2 - Contratação do Frete por conta de Terceiros |             |                    |                     |                                |
| Endereço                                   | Município                                                          | UF          | Inscrição Estadual |                     |                                |
| Quantidade<br>0                            | Espécie                                                            | Marca       | Numeração          | Peso bruto<br>0,000 | Peso líquido<br>0,000          |

| Código | Descrição do produto/serviço                                                   | NCM/SH   | CSOSN | CFOP  | UN | Qtde  | Preço un | Preço total | BC ICMS | Vir.ICMS | Vir.IPI | %ICMS  | %IPI |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|-------|----|-------|----------|-------------|---------|----------|---------|--------|------|
| 8      | Tiras Fita Glicemia Para Medir Glicose On Call Plus li - Caixa com 50 unidades | 38221920 | 0102  | 5.102 | Cx | 10,00 | 64,0000  | 640,00      | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000 | 0,00 |
| 1      | LANCETA DE SEGURANCA 28G 0,36X1,8MM C/100UN DESCARPACK                         | 90183999 | 2102  | 5.102 | CX | 5,00  | 31,0000  | 155,00      | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000 | 0,00 |

|                         |                     |                                  |                                  |                        |
|-------------------------|---------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------|
| <b>Cálculo do ISSQN</b> | Inscrição Municipal | Valor total dos serviços<br>0,00 | Base de cálculo do ISSQN<br>0,00 | Valor do ISSQN<br>0,00 |
|-------------------------|---------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>Dados adicionais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Reservado ao fisco |
| Observações<br>Total aproximado de tributos: R\$ 248,45 (31,25%) Federais R\$ 114,65 (14,42%) Estaduais R\$ 133,80 (16,83%) . Fonte IBPT.<br>NE 255/243<br>Agência 3551-3,<br>Conta Corrente 34.920-8<br>0001 Banco do Brasil<br>J.S.A Comércio<br>I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO Simples Nacional";<br>II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Venda realizada conforme benefício do Art 55 do Anexo I do Regulamento do ICMS |                    |

30/04/2024 16:39:31

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                        |         |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|
|  | <b>UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA</b><br>BAURU ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>CNPJ: 48.031.918/0004-77<br>ENDEREÇO: AV. LUIZ EDMUNDO CARRIJO COUBE, S/N, S/N<br>17033-360, VARGEM LIMPA - BAURU - SP<br>TELEFONE: (14)31036000 | NOTA DE | Nº        |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                        | EMPENHO | 0255/0243 |

|                               |                                                                        |                                    |                              |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------|
| Nº PROCESSO/ANO<br>00104/2024 | ORIGEM DO RECURSO<br>4 - RECURSOS PRÓPRIOS - ADMINISTRAÇÃO<br>INDIRETA | DESTINO RECURSO<br>OUTRAS DESPESAS | TIPO DE EMPENHO<br>ORDINÁRIO |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------|

|                 |               |                 |                          |                                               |
|-----------------|---------------|-----------------|--------------------------|-----------------------------------------------|
| RESERVA<br>0167 | GRAU ANULAÇÃO | Nº NOTA ANULADA | ORG/OU/UD<br>48059.16.01 | CLASSIF.FUNC.PROGRAMÁTICA<br>12.122.4807.6351 |
|-----------------|---------------|-----------------|--------------------------|-----------------------------------------------|

|                                 |                 |      |                                                  |                 |                                   |
|---------------------------------|-----------------|------|--------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------|
| CLASSIF.DESPESA<br>3.3.90.30.31 | Nº CONTRATO/ANO | OBRA | TIPO DE LICITAÇÃO<br>DISPENSÁVEL DE<br>LICITAÇÃO | VALOR<br>795,00 | DATA CONTABILIZAÇÃO<br>16/04/2024 |
|---------------------------------|-----------------|------|--------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| <b>CREDOR</b><br>J.S.A COMERCIO LTDA<br>CNPJ: 54.361.487/0001-67<br>ENDEREÇO: RUA PEREIRA BUENO, 20<br>13035-275, VILA INDUSTRIAL - CAMPINAS - SP<br>Banco: BANCO DO BRASIL Ag. 3551-3 - BANCO DO BRASIL CC. 01 - 034920-8 |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

| DEMONSTRATIVO DAS COTAS |            |         |            |
|-------------------------|------------|---------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO           | SALDO      | EMPENHO | DISPONÍVEL |
| 1ª COTA                 | 0,00       | 0,00    | 0,00       |
| 2ª COTA                 | 0,00       | 0,00    | 0,00       |
| 3ª COTA                 | 0,00       | 0,00    | 0,00       |
| 4ª COTA                 | 202.204,78 | 795,00  | 201.409,78 |
| 5ª COTA                 | 0,00       | 0,00    | 0,00       |
| 6ª COTA                 | 0,00       | 0,00    | 0,00       |
| 7ª COTA                 | 0,00       | 0,00    | 0,00       |
| 8ª COTA                 | 0,00       | 0,00    | 0,00       |
| 9ª COTA                 | 0,00       | 0,00    | 0,00       |
| 10ª COTA                | 0,00       | 0,00    | 0,00       |
| 11ª COTA                | 0,00       | 0,00    | 0,00       |
| 12ª COTA                | 0,00       | 0,00    | 0,00       |
| ITEM                    | 795,00     | 795,00  | 0,00       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b><br>DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONF. SOLICITAÇÃO DE EMPENHO ANEXA. COND PAGTO: - 30 DIAS DA ENTREGA, PRAZO/LOCAL: ENTREGA EM 20 DIAS/ALMOXARIFADO - AG/UNESP CAMPUS DE BAURU. PERÍODO DE ENTREGA 02 A 25 DO RESPECTIVO MÊS. FUND. LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. FORAM CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES DO DECRETO. DESPESAS AUTORIZADAS AS FOLHAS Nº03. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                |                                                                          |                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| DATA/ORDENADOR DA DESPESA<br>16/04/2024<br><br>JOSE ALFREDO COVOLAN ULSON<br>PRESIDENTE DO GAC | DATA/RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO<br>16/04/2024<br><br>Flavio Bini Bortoloti | DATA/CONTADOR RESPONSÁVEL<br>16/04/2024<br><br>ANDREA DE FREITAS CAMARGO ARTHUSO<br>CONTADOR |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

| DADOS DA EMPRESA                        |                            |                                            |                                    |
|-----------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>J.S.A COMERCIO LTDA |                            | TIPO JURÍDICO<br>SOCIEDADE LIMITADA (M.E.) |                                    |
| NIRE<br>35263441571                     | CNPJ<br>54.361.487/0001-67 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>1.073.634/25-5   | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>13/03/2025 |

| DADOS DA CERTIDÃO                                                                                                                                                                          |                               |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>13/03/2025                                                                                                                                                            | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>18:06:00 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>259392296 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a> |                               |                                 |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 13/03/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

| DADOS DA EMPRESA                        |                            |                                            |                                    |
|-----------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>J.S.A COMERCIO LTDA |                            | TIPO JURÍDICO<br>SOCIEDADE LIMITADA (M.E.) |                                    |
| NIRE<br>35263441571                     | CNPJ<br>54.361.487/0001-67 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>35263441571      | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>18/03/2024 |

| DADOS DA CERTIDÃO                                                                                                                                                                          |                               |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>18/03/2024                                                                                                                                                            | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>21:17:17 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>233715280 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a> |                               |                                 |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 18/03/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 54.361.487/0001-67  
Razão Social: J.S.A COMERCIO LTDA  
Nome Fantasia: J.S.A COMERCIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/03/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|                                                                                             |           |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 01/06/2025 | Automática |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 24/05/2025 | Automática |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 09/06/2025 | Automática |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 17/09/2025 |
| Receita Municipal          | Validade: | 15/07/2025 |

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/05/2025 20:47

CPF: 354.XXX.XXX-71 Nome: AYSE MARIA XAVIER VERONEZ

Ass: \_\_\_\_\_



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 54.361.487/0001-67  
Razão Social: J.S.A COMERCIO LTDA  
Nome Fantasia: J.S.A COMERCIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/03/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|                                                                                             |           |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 01/06/2025 | Automática |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 26/03/2025 | Automática |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 09/06/2025 | Automática |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 19/03/2025 |
| Receita Municipal          | Validade: | 18/03/2025 |

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/03/2025 13:04

CPF: 354.XXX.XXX-71 Nome: AYSE MARIA XAVIER VERONEZ

Ass: \_\_\_\_\_

A empresa J.S.A COMÉRCIO LTDA, com sede na ENDEREÇO: RUA PEREIRA BUENO, VILA INDUSTRIAL, 20, CAMPINAS – SP, CNPJ 54.361.487/0001-67, através do seu representante legal o Sr. AYSE MARIA XAVIER, CPF nº 354.608.208-71, DECLARA sob as penas da lei que, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

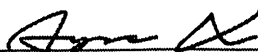
a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº

9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Campinas, 26 de março de 2024.



**Ayse Xavier**  
354.608.208-71

## **DECLARAÇÕES CONJUNTAS**

A empresa J.S.A COMÉRCIO LTDA, com sede na ENDEREÇO: RUA PEREIRA BUENO, VILA INDUSTRIAL, 20, CAMPINAS – SP, CNPJ 54.361.487/0001-67, através do seu representante legal o Sr. Gustavo Henrique Ferraro de Miranda, CPF nº 456.882.608-07, DECLARA sob as penas da lei que:

### **DECLARAÇÃO DE VERACIDADE**

Declaramos que todos os documentos apresentados são originais/ou cópias autênticas, e declaramos a veracidade do conteúdo dos mesmos.

### **DECLARAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE**

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013;

(c) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(d) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

### **DECLARAÇÃO DE MENOR**

Que nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, e manifestando assim o seu compromisso em atender na sua integralidade o disposto na Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000 se aplicável.

### **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DO EDITAL**

Declaramos que recebemos, examinamos, conhecemos e nos submetemos a cumprir as condições contidas no edital e anexos deste pregão e: Que a proposta apresentada está em conformidade com todas as condições editalícias, bem como verificamos todas suas especificações,

Que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços, que o objeto desta licitação será fornecido de acordo com as especificações definidas na proposta e termo de referência, respeitando suas condições estabelecida, não havendo quaisquer discrepâncias entre as informações ou documentos que dele fazem parte.

Que estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta,

Que temos ciência do cumprimento do prazo de início e fornecimento/execução dos serviços/produtos a serem prestados de acordo com o estabelecido no edital/anexos desse processo ou mesmo ordem de

serviço, que nos comprometemos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação, na forma do artigo 4º inciso VII da Lei Federal nº 10.520/02.

#### **DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO**

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

#### **DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

Que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do artigo 4º inciso VII da Lei Federal nº 10.520/02

#### **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

#### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES**

Que os seus sócios, administradores, empregados, controladores ou consultores não possuem vínculo de nenhuma natureza com servidores ou agentes públicos ou empregado de empresa pública, ou sociedade de economia mista, nem têm com os mesmos relações de parentesco em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive. E que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedações previstas na Resolução CNMP nº 37/2009, com suas alterações, em especial nos artigos 3º e 4º. E que não está incluso em nenhuma das vedações previstas no art.38 da Lei nº 13.303/2016.

#### **DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR SERVIDOR PÚBLICO COMO EMPREGADO**

Que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Campinas, 09 de maio de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE  
J S A COMERCIO LTDA  
Assinatura digitalizada por meio do sistema de Assinatura Digital  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



---

Gustavo Henrique Ferraro de Miranda  
456.882.608-07